Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 152

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 7.

Nada occorreu hoje de importante no Senado.

Rio, 7.

Na Camara dos Deputados, em sessão secreta, foram hoje submettidas a discussão as indicações dos srs. Julio dos Santos e Alfredo Ellis, a respeito do lamentavel incidente occorrido entre os srs. Seabra e Bueno de Andrada, na sexta-feira.

Orou o sr. Bricio Filho dizendo que á Camara cabe apenas lamentar o facto e fazer votos para que outros factos iguaes se não reproduzam.

O sr. Alfredo Ellis pediu e obteve a retirada da indicação que havia enviado á mesa, no sabbado, substituindo-a, porém, por outra, concebida nos termos lembrados pelo sr. Bricio Filho.

Por unanimidade de votos foi esta ultima indicação approvada.

Rio, 7.

Effectuou-se hoje, achando-se presentes os srs. Campos Salles, marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra e muitos militares, a inauguração do novo edificio do Corpo de Bombeiros.

Rio, 7.

Em a noite passada houve uma tentativa de arrombamento do cofre da Companhia Lloyd Brasileiro.

Nada conseguiram os ladrões, em cujo encalço anda a policia.

Rio, 7.

Falleceram: o eminente maestro brasileiro Leopoldo Miguez e o capitão de fragata João Antonio Soares Dutra, vice-director da Escola Naval.

Rio, 7.

Foi eleito para o cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia o dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Rio, 7.

Falleceu hontem o capitão de mar e guerra dr. Joaquim da Costa Antunes, cujo enterramento se realisou hoje.

Rio, 7.

O barão de Pedro Affonso pediu exoneração do cargo de director da Hygiene Municipal.

Rio, 7.

O cambio fechou a 12.

Bahia, 7.

O banquete que a imprensa bahiana offereceu á imprensa do Norte e do Sul esteve imponente.

Realisou-se no grande Hotel Sul-Americano e foi presidido pelo governador do Estado, dr. Severino Vieira.

Foram erguidos enthusiasticos brindes.

S. Paulo, 7.

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves tem sido muito felicitado pelo seu anniversario natalicio.

S. Paulo, 7.

O mercado de assucar está firme, havendo tendencia para a alta.

Attribue-se a animação dos preços desse genero á safra de Campos, que é diminuta.

As vendas de hoje fôram as seguintes:

Crystaes 520.
Terceira sorte 460.
Somenos 330.
Mascavos 200.

Os possuidores pedem maiores preços.

Curytiba, 7.

Têm cahido grandes geadas sobre esta capital e municipios circumvisinhos, causando prejuisos enormes á lavoura.

Curytiba, 7.

Falleceu o dr. João Capistrano Ribeiro de Souza, juiz de direito de Guarapuava.

EXTERIOR

Londres, 7.

A' vista das melhores positivas do rei Eduardo VII, côrre que as festas da coroação foram marcadas para setembro vindouro.

Londres, 7.

O *War-Office* recebeu desagradaveis noticias do Transvaal, que dão logar a que sejam tomadas medidas energicas e urgentes contra os soldados, que alli ainda se acham, e estão procedendo muito mal.

Os batalhões inglezes, referem d'alli, apezar de desarmados, entregues agora á embriaguez, commettem condemnaveis excessos, e vão praticando inacreditaveis tropelias

Londres, 7.

O ministro das colonias Joseph Chamberlain, estando a passeiar numa carruagem, em White-Hall, foi victima de um accidente, ficando ferido na cabeça.

Manchester, 7.

Já começaram os preparativos para a grande Exposição Industrial que será inaugurada nesta cidade, em maio do anno vindouro.

Roma, 7.

Sabe-se aqui que em Salonica um terremoto violento acaba de dar-se, tendo occasionado o desabamento de muitas casas e diversas mortes.

Faltam pormenores.

Roma, 7.

O rei Victor Emmanuel III tem partir para a Russia na quinta-feira.

Deverá chegar a S. Petersburgo no proximo domingo.

Napoles, 7.

Falleceu o prefeito Fernando Perrini.

Pariz, 7.

O calor, que está reinando nesta cidade, é asphyxiante.

Lisbôa, 7.

Em Belmonte, na Beira-Baixa, descarrilhou um trem.

Morreram duas pessoas.

Lima, 7.

Em vista dos conflictos que se deram ultimamente em Tacna, consta que o presidente do Chile, dr. Germano Riesco, irá até alli.

New-York, 7.

Telegrammas recebidos de Caracas noticiam que o presidente da Republica de Venezuela, general Joaquim Crespo, á frente de 4,500 homens, partiu ao encontro dos revolucionarios, que se acham acampados em Valencia.

Manilha, 7.

Aguinaldo foi posto em liberdade.

Buenos-Ayres, 7.

O presidente, general Julio Rocca, está completamente restabelecido.

AVULSO

Bahia, 7.

O dr. José Rufino Bezerra Cavalcante inaugurou na sala da redacção d'*A Bahia* uma lampada de alcool, com feliz exito.

Redacção d'*A Bahia*.

A ACTUALIDADE

IMPERIALISTAS E ANTI-IMPERIALISTAS AMERICANOS

Para Mac-Kinley a expansão era não sómente um dever, mas o destino manifesto dos Estados Unidos, e seu successor, Roosevelt, não repelle a idéa.

Desde muito a União Americana sente necessidade não só de abrir mercados para suas materias primas e seus productos manifacturados, mas ainda de empregar seus capitaes no exterior.

Tendo pago as enormes sommas, que tomaram por emprestimo para organisação de suas vastas emprezas, os Americanos começaram a lançar suas vistas para o exterior, principalmente para o extremo Oriente.

Trata-se, portanto, quer de abrir mercados no exterior para as materias primas ou productos manufacturados, quer de dar emprego a avultados capitaes, que estão inactivos, e que poderiam ser applicados em uma multidão de emprezas.

Em que sentido devem os Estados-Unidos orientar sua expansão no exterior? Os Americanos estão convencidos de que, para realisarem seu destino, precisam dominar o Pacifico e desenvolver cada vez mais seu poder maritimo.

Para conseguir este resultado, para tornar o Pacifico o mais poderoso instrumento, até hoje conhecido, de actividade humana, torna-se indispensavel ao colosso americano occupar a grande porção de mar occupada pelas Antilhas e Philippinas.

Não têm outro fim as clausulas escriptas na Constituição Politica de Cuba por imposição do governo de Washington, entre outras as que prohibem ao governo cubano de ceder sob qualquer fórma e para qualquer effeito alguma porção do territorio da ilha, e que permittem á União Americana estabelecer estações navaes e depositos de carvão de pedras em varios pontos de Cuba.

Não obedece a outro plano, apesar de todos os riscos de uma annexação em blóco de dez milhões de habitantes, a incorporação das Philippinas ao organismo social e politico dos Estados-Unidos.

A construcção do canal inter-oceanico virá completar a obra de dominação das Antilhas e Philippinas, e senhores das Antilhas e Philippinas, por meio do canal inter-oceanico, estarão os americanos senhores do Pacifico, e senhores do Pacifico, dentro em breve, estarão senhores da economia geral do globo.

Assim uma das mais bellas paginas da historia futura será a dominação do Pacifico como o mais poderoso instrumento de progresso, de que se tem servido a actividade humana. Aos Estados-Unidos coube a tarefa de desempenhar o extraordinario papel do Pacifico no grande drama da civilisação.

Os americanos estão convencidos de que esta tarifa é seu destino manifesto, e não toleram que sob qualquer pretexto se lhes fechem as portas do Oriente.

Para realisar sua missão bastará ao imperialismo americano a dominação do Pacifico, sustentada com o protectorado das Antilhas e Philippinas ou haverá necessidade de estender sua influencia e poder até a America do Sul?

Reflicta a America latina sobre o seu futuro, quando é certo que o Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos por uã memoravel sentença deu claramente a entender que pouco valem os textos fixos de uma constituição em face da força indomavel de expansão, que arrasta os povos em certos momentos da historia.

Que povo, acreditando ter um destino a realisar, renunciará sua tendencia de expansão sob o pretexto de que seus antepassados não a tinham previsto nem escripto na Constituição Politica?

O imperialismo não é como se afigurou a Harrisson, uma exploração de popularidade facil, e sim um resultado do desenvolvimento da producção, do commercio e da acumulação das riquezas.

Os anti-imperialistas acreditam que é a formação das relações politicas que é fundamental no ponto de vista historico, emquanto os imperialistas pensam que a situação economica é a causa decisiva, determinante das relações politicas.

Comprehendendo que é a situação economica, e não os canhões Krupp e os fusis Mauser em si, que põe em movimento os povos, foi que os grandes banqueiros do velho e novo continente se accordaram para organisar o «*trust interoceanico*,» que ha de dominar o commercio mundial, a economia geral do globo. A colligação dos banqueiros americanos e europeus para a organisação do «*trust interoceanico*» é a mais arrojada e perfeita creação do capitalismo.

Ao poder politico cabe tão sómente agir na direcção do desenvolvimento economico; se elle tenta agir em sentido contrario, tem cavado sua ruina.

Na França, antes da revolução, a nobreza era tudo, a burguezia nada, do ponto de vista politica; em relação ao desenvolvimento economico se dava justamente o inverso: a classe mais importante era a burguezia.

O resultado foi a maior transformação politica, de que ha idéa na historia.

LEI N. 584

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorisado o Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica a crear nesta capital uma Escola de Pharmacia sob as bases constantes dos artigos seguintes:

Art. 2.º Os preparatorios exigidos para a matricula, as series em que deve ser dado o ensino, a distribuição deste pelas differentes cadeiras, as materias leccionadas em cada série e o numero de lentes e auxiliares da Escola regular-se-hão pelas disposições do regulamento em vigor das Faculdades de Medicina.

Art. 3.º O Director da Escola será nomeado, mediante proposta do Conselho Superior, pelo Governador do Estado, dentre os titulados em Medicina e Pharmacia, que sejam membros da Sociedade ou que, não o sendo, queiram por esta forma prestar-lhe gratuitamente os seus serviços.

§ Unico. Nas mesmas condições e com approvação do Conselho Superior nomeará o Director da Escola os respectivos lentes e auxiliares.

Art. 4.º Para a instrucção dos alumnos, bem como para as investigações dos lentes e auxiliares e emquanto não dispuzer a Sociedade dos Gabinetes e laboratorios para isso apropriados, será dado o ensino pratico no Gabinete de Physica e no laboratorio de Chymica do Gymnasio Pernambucano ou da Escola de Engenharia, assim como na Pharmacia do Hospital Pedro II para o que a Sociedade solicitará a necessaria autorisação.

Art. 5.º O Inspector da Hygiene será o fiscal permanente da Escola e a visitará por si ou por qualquer dos seus delegados, velando pelo cumprimento da presente lei e do Regulamento que fôr expedido para sua execução.

Art. 6.º Das commissões examinadoras de cada serie farão parte dous commissarios, um nomeado pelo Governador do Estado e outro pelo Inspector da Hygiene, os quaes servirão de fiscaes do acto e terão votos no julgamento das provas.

Art. 7.º Aos alumnos approvados nas materias da ultima serie será conferido o diploma de Pharmaceutico, o qual lhes dará direito a exercer a sua profissão em todo o Estado, independente de qualquer outra prova de capacidade.

Art. 8.º O Conselho Superior expedirá, com approvação do Governador do Estado, o Regulamento necessario á execução da presente lei, observando, no que fôr applicavel as disposições do Regulamento que estiver em vigor para as Faculdades de Medicina.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques, Presidente.
Francisco de Paula Correia de Araujo, 1.º Secretario.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de junho

PELO CONGRESSO

Voltou ante hontem o congresso ao trabalho para que estava reunido, depois de um intérregno de dezesete dias em que á Meza coube a tarefa de estudar os multiplos relatorios offerecidos pelas commissões parciaes sobre a apuração das eleições de março para os altos cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

A alguns jornaes um pouco soffregos pareceu que o trabalho da Meza estava sendo demasiado demorado, apreciação injusta, porque a verdade é que ella despendeu os mesmos dezesete dias que gastou a meza de 1884 e menos quatro do que a de 1888.

Foi o mais cuidadoso possivel o estudo da eleição, facto que se verifica pelo parecer, muito extenso e minucioso.

De todas as irregularidades constantes das authenticas, indicadas pela secretaria e pelas commissões apuradoras, trata o parecer, que, depois de discutil-as, opina pela acceitação ou rejeição das actas inquinadas de taes faltas.

Além de diversas outras, que se notam especialmente em pequenos grupos de authenticas, aponta a mesa as seguintes em que se encontram vicios e irregularidades mais notaveis, propondo que sejam annulladas: as não concertadas nem assignadas pelos mesarios, as concertadas mas não assignadas, as de secções em que as mesas foram acclamadas pelos eleitores, as de secções cujas mezas não são as que presidiram ás ultimas eleições de senadores e deputados e propondo que sejam apuradas: as não concertadas somente, os votos dados por declaração feita perante serventuario de justiça desde que não tenha vindo authentica da secção respectiva, das actas em duplicatas as assignadas pelas mesas que presidiram ás ultimas eleições federaes, as de secções em que votaram mais de 250 eleitores, etc.

Termina o parecer propondo que sejam approvadas as eleições de 1.º de março, com excepção das votações que constam das actas cuja nullidade demonstra; que sejam reconhecidos e proclamados presidente e vice-presidente da Republica os drs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, para o quatriennio que começa a 15 de novembro vindouro, e que sejam remettidas cópias do parecer ás autoridades competentes para providenciarem afim de que não se reproduzam as irregularidades nelle apontadas.

O parecer apresenta o seguinte resultado geral da apuração:

Para presidente — Dr. Rodrigues Alves, 592.039 votos; general Quintino Bocayuva, 42.542; dr. Ubaldino do Amaral, 5.371 e dr. Julio de Castilhos, 1343 e 116 menos votados e 206 cedulas em branco.

Para vice-presidente — Dr. Silviano Brandão, 563.734 votos; dr. Justo Chermont, 59.887; dr. Barata Ribeiro, 1791; dr. Julio de Castilhos, 884 e 197 menos votados e 8.265 cedulas em branco.

Ante-hontem foi o parecer lido em meza e hontem encerrada a sua discussão.

Recordam-se de que quando a Mesa do Congresso deu por suspensas as sessões para tomar conhecimento dos relatorios parciaes, não estava concluido aquelle celebre debate surgido a proposito das carnes verdes e concomitantes mandados de manutenção. Ficaram com a palavra engatilhada para replicas diversas o sr. Barata Ribeiro afim de dar troco ao sr. Seabra e este para responder ao estupendo discurso do sr. Ruy Barbosa.

Pois digo-lhes agora que com a volta das sessões do congresso chegou de novo a opportunidade para aquelles ajustes de contas.

Já na hora do expediente da sessão de ante hontem estrugiu o sr. Barata Ribeiro, e, verdade verdade, o representante do districto federal proferiu uma bella oração de defesa pessoal.

S. exc. teve o cuidado de não se mostrar apaixonado na replica, não voltar os seus ataques em represalia as declarações do sr. Seabra sobre conversas que o orador teve em tempos idos com o chefe do Estado; ao contrario, tocou de leve em taes pontos, preferindo as demonstrações de que, como prefeito que foi, agiu patrioticamente, escudado em principios de lei e de direito para fazer o que fez, nomeadamente para mandar destruir a famigerada estalagem denominada *Cabeça de Porco*, que havia resistido a todas as intimações das autoridades sanitarias, a ministros do imperio, nova Sodoma que era uma vergonha para a capital da nação e um descredito para a moral administrativa e social.

O congresso ouviu-o com attenção e acabou por applaudil-o e cumprimental-o.

Hontem chegou a vez do sr. Seabra.

O congresso ouviu-o durante hora e meia, voltando á defesa do governo na questão das carnes, desfiando argumentos juridicos para sustentar o terreno em que se collocára.

Por outro lado o orador bahiano carregou de novo contra o sr. Barata Ribeiro, mas teve de novo que se encontrar na liça com o sr. Ruy Barbosa, que em explicação pessoal cobriu o representante do districto federal com o fulgor de sua palavra, louvando a sua conducta como prefeito que foi, por isso que só agora conheceu as razões que militaram para o procedimento que s. exc. então teve.

∴

Depois disso foi posto em discussão o parecer que reconhecia os srs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, presidente e vice-presidente da Republica, e tomou a palavra o sympathico representante de Pernambuco, sr. Elpidio de Figueiredo.

O orador, com muitos e bons argumentos levantou as arguições que no relatorio parcial sobre as eleições do grande Estado do Norte fez a bancada fluminense, demonstrando que essa commissão chegou a falsear sommas, desprezando os quadros legitimos que estavam em poder do secretario do senado.

E perorando, com felicidade e eloquente convicção, reptou a bancada fluminense a mandar fiscalisar as proximas eleições federaes em Pernambuco, para verificar até onde vae a correcção de um partido forte, homogeneo, cheio de sinceridade, fazendo do processo das urnas a verdade eleitoral.

Encerrada a discussão, foi o parecer votado, sendo reconhecidos e proclamados, com toda a ceremonia regimental, os membros do Congresso de pé, os srs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, presidente e vice-presidente eleitos.

E recomeçaram já hoje os trabalhos das duas camaras apartadas.

O CASO DO ACRE

Por mais velho que possa parecer, o celebre caso do arrendamento do Acre continúa a fazer as delicias da imprensa fluminense, que dia a dia vai lhe descobrindo uma nova phase, ou um novo ponto escuro, contra o qual é mister projectar intenso jorro de luz.

Já lá vão bem bons dous mezes que se annunciou que a Bolivia não faria o arrendamento com o syndicato anglo-americano e que nesse sentido o presidente Pando não só havia telegraphado ao nosso governo como havia communicado aos proprios interesses, tanto mais, accrescentou-se, quanto as subscripções para o capital do syndicato haviam fracassado em todos os centros procurados.

Ora, o que está hoje apurado é que nada d'isto é verdade. O syndicato continúa a operar em diversas praças europêas; a imprensa norte-americana como a de Europa continúa a se occupar do arrendamento com asseverações e affirmativas que contrastam com as palavras aqui proferidas para aquietar os animos.

Certo é que o governo do Brasil não esmoreceu diante dessa pendencia nem está disposto a fraquear; mas o procedimento da Bolivia já vai sendo intoleravel e exigindo uma acção mais forte, mais energica e mais decisiva.

O dr. Eduardo Lisboa, ministro brasileiro em La Paz, tem tido repetidas conferencias com o presidente Pando e o ministro Villazon, sobre o tal arrendamento.

No dia 19 do corrente, o plenipotenciario brasileiro pediu ao general Pando uma resposta decisiva sobre o caso, ponderando que, ao passo que o chefe da nação boliviana manifesta desejo de não levar a effeito o negocio, o ministro em Londres, sr. Aramayo, procura obter em Berlim e outras praças da Europa a subscripção do capital para o arrendamento.

A's ponderações feitas pelo general Pando, o dr. Eduardo Lisboa objectou que o Brasil, julgando-se prejudicado com o arrendamento, interromperia as relações com a Bolivia.

Diante da attitude do Brasil declarou o presidente da Bolivia que o arrendamento tinha sido determinado por uma lei e que só o Congresso podia revogal-a; promettendo o presidente que quando o Congresso se abrisse em agosto proximo, sujeitaria a pendencia á sua deliberação.

Insistindo, porém, o dr. Eduardo Lisboa por uma resposta categorica, o general Pando declarou que ia ouvir o ministerio e dentro de dous dias a daria.

O representante do Brasil não tendo até hoje obtido resposta do presidente Pando, aguarda instrucções do dr. Olyntho de Magalhães para apresentar um ultimatum á Bolivia.

Vejamos o que vai sahir de tudo isto....

O NOVO HOSPITAL MILITAR

Foi a 20 do corrente que se inaugurou, com assistencia do presidente da Republica e attestando mais um bom serviço administrativo do actual ministro da guerra, o novo e imponente hospital militar.

Está elle situado á rua Jockey-Club, em S. Francisco Xavier, logar salubre e onde se respira uma atmosphera excellente.

O edificio é todo ventilado, de grande solidez, e que muito honra a engenharia militar.

O hospital está sob a direcção do tenente-coronel dr. Flavio Falcão, tendo como sub-director o tenente-coronel dr. Raymundo Costa. Tem como enfermeiras 12 irmãs de caridade, 1 enfermeiro-mór e 9 ajudantes.

São as seguintes as suas enfermarias:

Mallet: esta enfermaria será para a clinica homœopatha, e tem 39 enfermos; enfermaria *Argollo*: tem 36 enfermos; *Bayma*: esta enfermaria é dividida para officiaes e inferiores, tem 16 enfermos; enfermaria *B. Vasques*: está provisoriamente desoccupada. Seguem-se as enfermarias *F. Moura*, com 38 leitos; *J. Severiano*, etc.

Tem ainda a enfermaria dos presos com 26 doentes.

O hospital tem um necroterio bem ventilado e com todas as condições hygienicas.

Á ORDEM DO PÁPÁ

Somos de uma generosidade sem limites. Ou tudo, ou nada!...

Para compensar aquelle facto occorrido no Rio da Prata com a nossa patricia Evangelina Palhares estamos agora representando um papel ultra-ridiculo.

Tentarei contal-o em poucas linhas, por que até mesmo tenho vergonha de com elle gastar papel, tinta e palavras.

A bordo do *Oravia*, caminho da Europa e correndo atraz de uma sirigaita por quem estava enrabichado, fugiu de Buenos-Ayres e da casa paterna, um argentino elegante, filho, ao que se diz, de um millionario.

O chefe de policia portenho telegraphou ao d'aqui pedindo a detenção do estroina, até que o pápá viesse recebel-o e puxar-lhe as orêlhas.

Entrado o paquete foi preso o jovem Eduardo Hane—é assim que elle se chama,— conduzido á terra e levado para os aposentos da 3.ª delegacia, onde foi *hospedado*, segundo a phraze de alguns jornaes.

E desde então, não imaginam, todas as manhãs a gente lê uma especie de boletim sobre o tal peralvilho; como passou o dia, que locaes visitou, onde jantou, a que espectaculos assistiu, e *mirabile dictu!* até que ruas e casas mal afamadas frequentou, e tudo isto acompanhado não de um simples agente de policia, mas de um supplente de delegado, muito pouco brioso e que se presta a tão degradante papel para ir desfructando a bolsa do bigorrilha argentino.

E parece que não preciso pôr mais na carta...

UM DUELO GORADO

Mais uma vez ficou provado que estão abertas todas as franquias da responsabilidade de imprensa.

Com os duellos não vamos lá, não respondemos pelos nossos exaggeros ou destemperos de penna; com o processo criminal, muito menos, porque elle nunca passou de uma burla, deixando o delinquente se escapar á porta que lhe abre um advogado arguto.

Deste caso temos repetidos exemplos; d'aquelle ainda agora se repetiu mais uma amostra, mais um duelo gorado.

O incidente deu-se, como lhes contei em telegramma, entre o srs. Antonio Pisani, redactor da *Tribuna Italiana*, de São Paulo e Mario Gambarosci, do *Bersaglieri*, desta capital e após uma polemica extremada.

Nomearam-se padrinhos, houve o desafio, a vigilancia da policia e o final da costumada encenação: uma acta explicando a impossibilidade do encontro.

E viremos a folha...

TRIBUTO AO MERITO

Mais alegre e mais honrosa do que essa pagina do duello, foi por sem duvida a cerimonia realizada no dia 22, no edificio da Associação dos Empregados do Commercio, para entrega das medalhas humanitarias aos heroicos pescadores que salvaram da morte os tripolantes da [illegible]*caina*, membros do club Vasco da Gama.

A' solemnidade, que foi das mais bellas e ungida de sentimentos bons, assistiu o sr. presidente da Republica, tendo além disto proporcionado á selecta sociedade reunida o prazer de ouvir um magnifico discurso do meu amigo Lopes Trovão, que ha muito perdera o uso da fala.

UMBELLINO PACHECO—O ACTO DE GRAÇA

Já era esperado, como com antecipação lhes annunciei, o acto de graça do presidente da Republica, perdoando a Umbellino Pacheco a pena a que fôra injustamente condemnado, como cumplice do attentado de 5 de novembro.

O decreto de perdão tem a dacta de 21 do corrente, e, posto em liberdade, o amargurado pharmaceutico prosegue, como era de prever, no pedido de revisão do seu processo, para ser declarado innocente e assim lavado da mancha que o perdão não apagou.

ESTELLIONATARIO REINCIDENTE

Miguel Vellez é um engenheiro mechanico, vivo, perspicaz, intelligente e habilidoso.

Somente é um desgraçado, porque não faz uso desses dotes senão para appelical-os a falcatruas.

São innumeras as ratices em que elle tem andado envolvido, por crime de moeda falsa por falsificação de firmas etc, conseguindo sempre se escapar, para recomeçar e fazer outra.

Desta vez, porém, o gajo foi mais infeliz, porque deixou-se apanhar em flagrante, de parceria com um um tal Raphael de Faria Costa, quando tentavam, com uma precatoria falsa, de um dos juizes do tribunal civil e criminal, receber do thezouro a quantia de 157:126$948.

A reincidencia desse Vellez é para mim quasi tão velha como a minha idade na imprensa; conheci-o na cadeia do Pará, quando visitando esse estabelecimento pela redacção do jornal de que fazia parte; fui annos depois encontral-o na casa de detenção desta capital, quando em visita com o sr. Ferreira Vianna, então ministro do imperio.

Decididamente o homem não se emenda...

UM ASSASSINATO COVARDE

Os clubs carnavalescos, tanto quanto a propria sociedade fluminense, estão ainda sob a impressão desagradavel do assassinato occorrido na madrugada de 25 e praticado na pessôa de Hypolito Lima, um bom rapaz, excellente guarda-livros e thezoureiro do Club dos Democraticos.

O infeliz moço entrava no Hotel Nacional, onde residia, quando covardemente foi aggredido e esfaqueado por Alfredo Pereira Paulo, reunido a dois irmãos e outros, todos individuos de má nota, exploradores de *horisontaes* e de casas de jogo.

Mas a policia, ainda desta vez, em materia criminal, foi victoriosa, porque, tendo se evadido o criminoso e cumplices, quatro horas depois ella os capturava.

O crime teve por motivo uma vingança: Hypolito de Lima, dias antes, estando na commissão de recepção do baile dos Democraticos havia recusado a entrada ao criminoso, eliminado antes de socio, logo que se reconheceram os seus maus precedentes.

MARECHAL FLORIANO

Mais algumas linhas para dizer-lhes que amanhã celebra-se o setimo anniversario da morte do valoroso e inolvidavel Floriano Peixoto e a commemoração civica que se vai realizar, culto as suas extraordinarias qualidades de soldado e de chefe do Estado, terá talvez ainda maior brilhantismo que nos annos anteriores, taes são os preparativos que vejo, a riqueza e o fausto dos andores, grinaldas e allegorias que figurarão no prestito civico.

(*Do nosso correspondente*)

NOTAS DOS TEMPOS

Communicam de Vienna d'Austria a *Le Temps*, de Paris, que a nova lei sobre imprensa que o primeiro ministro M. Koerber apresentára á Camara fôra acolhida com sympathia por todos os partidos politicos.

Essa lei representa effectivamente um immenso progresso nas idéas até hoje postas em acção por todos os governos na Austria.

Já não é como inimiga ou mesmo como suspeita que a imprensa é tratada.

A nova lei reconhece pela primeira vez que a livre discussão dos actos publicos é preferivel á compressão das opiniões; ella proclama abertamente o papel civilisador da imprensa.

A modificação mais importante no regimen actual é a liberdade agora concedida aos agentes e a venda dos jornaes nas ruas publicas, o que até então não era permittido.

Tambem desapparece com a nova lei esse direito do governo, largamente exercido pela policia, de confiscar um jornal á sua apparição e destruir-lhe todos os exemplares, sem que a isso preceda uma acção judiciaria e até sem indicar sequer o delicto em que incorreu o jornalista espoliado.

Pela nova lei, este fica directamente responsavel pelas publicações do seu jornal, mas a confiscação não se dá senão quando o autor do artigo incriminado já tiver soffrido diversas condemnações ou estiver fóra do alcance da policia.

Um jornal não poderá mais ser perseguido por haver publicado palavras ouvidas de quem gosar de immunidades.

Todavia, as assembléas têm ainda o direito de exigir em certos casos o silencio da imprensa.

Um dos pesados encargos dos jornaes austriacos era a rectificação obrigatoria.

D'ora em diante, porém, elles poderão recusar a inserção de qualquer rectificação que seja notoriamente inexacta.

A competencia do jury nos processos de diffamação foi restringida no interesse de uma protecção efficaz á honra dos particulares, sendo confiada a punição em dadas hypotheses aos tribunaes correccionaes.

Emfim, uma disposição da nova lei assegura a protecção á vida privada e á moral publica.

São esses os traços geraes da reforma que attesta o desenvolvimento e o progresso dos costumes no imperio da Austria.

Resta que a propria imprensa saiba compenetrar-se dos seus fins e zelar os seus creditos.

Em um dos capitulos do seu bellissimo estudo *Vienna d'Austria e a sua côrte*, Victor Tissot occupa-se com o jornalismo, alli quasi tão desenvolvido como na America.

Antes de 1848 os austriacos não possuiam sinão a *Gazeta de Vienna*, porta-voz do governo.

— Ah! Então nós eramos bem brutos, exclamava ultimamente um velho viennense, mais eramos muito mais felizes;

Um dia, um litterato que publicára uma revista de theatro, fallou de um retrato de Napoleão, que vira n'uma casa particular.

Fallára, note-se bem, debaixo do ponto de vista artistico.

Tanto bastou: o artigo foi supprimido pela censura, só porque fallou no nome de Napoleão!

Depois, fôram apparecendo novos jornaes. Só em um anno, 217 se fundaram, entre os quaes a *Presse*, que adquirio promptamente a maior circulação e importancia.

Apezar disso, porém, mantinha-se severa a censura.

Com a maior facilidade supprimiam-se os jornaes e bem raros eram os que não tinham existencia official, isto é, não eram redigidos nos ministerios.

Por outro lado, escreve Victor Tissot, si o jornalismo em Vienna não conduz a honras, conduz pelo menos á fortuna.

As machinas de imprimir são antes machinas de cunhar moeda.

Os debates do processo Placht revelaram a grande derrama de florins pelos jornaes.

O nome de *imprensa do revólver* foi inventado para designar a imprensa viennense em certo tempo.

Pagavam-se alli por alto preço as vilanias dos correctores de escandalos e trampolinices.

Actualmente a situação do governo da Austria em face da imprensa é das mais honrosas e convenientes.

Por sua vez o jornalista propriamente austriaco sabe fazer companheiros e escreve com habilidade e gosto.

O annuncio reina como soberano nos jornaes diarios de Vienna: reveste todas formas, toma todos os aspectos, tem todas as linguagens, chama e prende enfim o transeunte e o leitor.

Ingenuos uns, indecentes outros, muitos são até bem originaes.

Eis alguns exemplos, cortados no *Tagblatt*, do *Tremdenblatt*, da *Nouvelle Presse*:

— *Mão e coração são offerecidos a uma senhora que queira assegurar a um bello estudante de 22 annos os meios de continuar seus estudos: dirigir-se a esta redacção.*

—AVISO ÁS DAMAS—*Um homem distincto deseja travar conhecimento com uma senhora de bôa sociedade e desinteressada. Escrever para esta redacção sob o nome dr. Pariz.*

— UMA ORPHÃ, *trabalhadora, activa, sem fortuna, deseja viver em commum com um sujeito velho.*

Desposal-o-ha mais tarde si houver harmonia de genios. Propostas debaixo do nome Brunete, 20.

— QUAL SERÁ O HOMEM *honrado e distincto que queira interessar-se pela sorte de uma infortunada suissa, saudavel e bem educada. Escrever para* PROTECTOR, *nesta redacção.*

— *Um rapaz abastado deseja muito encontrar uma amiga. Condições indispensaveis: franceza de origem, jovem e bella. Dirigir photographias a J. M. Q., neste jornal.*

— *Duas damas novas, sérias e bem educadas, desejam dar, á noute, em sua casa, licções de conversação franceza a sujeito sério e distincto, afim de encurtar as longas noutes de inverno. Cartas a este jornal com o endereço*—CONVERSAÇÃO FRANCECA.

A nova lei da imprensa amplia a liberdade do pensamento, garante judiciosamente o jornalismo, libertando-o politicamente da censura e do confisco.

Mas também estabelece normas reguladoras para essa liberdade, afim de impedir que a honra dos particulares e a moralidade publica fiquem á mercê das investidas dos perversos.

NOTICIAS DO NORTE

PARÁ.—Da cadeia São José, ao largo do mesmo nome, evadiram-se a 25 do passado pela madrugada os presos, Bellarmino Ferreira Lima, Pedro Ribeiro da Silva, Victor Finizzola, José Mendes Peregrino, Joaquim Rebouças de Oliveira, Manoel David de Souza e Joaquim Paulo Barroso, sete ao todo.

Para conseguirem os seus fins, tiraram elles algumas taboas do assoalho da sala da prisão em que se achavam recolhidos, pavimento terreo, ao centro, do lado esquerdo do predio, e derrocaram a parede quasi na sua base, fazendo um grande rombo por onde sahiram.

Deu o alarma ás 4 horas a sentinella do mesmo lado do estabelecimento, chamando ás armas. O commandante da guarda, alferes do 2.º corpo José Euclydes Beltrão, soube então do occorrido, fazendo-o chegar ao conhecimento do administrador da cadeia.

Não podendo a força providenciar como se desejava, em vista de haverem os evadidos tomado em grande carreira, em varias direcções, aquelle official mandou algumas praças dar busca nas proximidades da cadeia, afim de ver se conseguia capturar alguns dos presos.

Não foram de todo infelizes as praças na sua pesquiza, pois capturaram os de nome Joaquim Rebouças, nas proximidades da estação de bonds em Baptista Campos, e que por alli já se dizia carroceiro, e Manoel David de Souza, Joaquim de Paula Barroso perto mesmo da cadeia, á rua Carlos de Carvalho.

Depois de capturados, fôram elles recolhidos á cadeia, na solitaria.

Em poder de Rebouças, foi encontrada uma faca de mesa.

O preso, também evadido, Bellarmino Ferreira Lima, era o encarregado da prisão d'onde fugiram os demais.

Antes de o fazer os presos apagaram as luzes da prisão.

O tenente Cassulo de Mello, sub-prefeito de permanencia, acompanhado de um escrivão dirigiu-se á cadeia, ás 9 horas da manhã, abrindo inquerito a respeito.

— Sob o titulo *Uma victima da hydrophobia*, dá a *Folha do Norte*, esta noticia:

« Ha 15 dias, ás 11 horas da manhã, José Joaquim da Fonseca Parente, caixeiro em uma mercearia á rua Diogo Moya, esquina da Travessa 22 de Junho, estando a almoçar aconteceu engalphinharem-se um cão e um gato caseiros, embaixo da meza.

Parente acudiu a enxotal-os e nessa occasião, não soube por qual dos animaes foi mordido na mão direita, tendo o ferimento sarado dias depois.

Tres ante-hontem o infeliz levantou-se do leito, pela manhã, acommettido de uma medonha furia, inutilisando varios objectos, mordendo-se e estragando as vestes.

Neste estado, foi o pobre moço transportado para o hospital D. Luiz I, pelo mesmo dia á tarde, vindo alli a fallecer hontem, ás 2 horas da manhã.

José Parente era portuguez, branco, de 14 annos de idade.»

— E' da mesma gazeta supracitada, de 22, esta outra noticia:

« Geraldo Gurtier, italiano, official de alfaiate, empregado na alfaiataria «Brasil», dos srs. Lacerda & Lima, á rua 13 de Maio, residia ha muito tempo em um dos quartos do sobrado por cima da mercearia Adolpho, á rua 28 de Setembro, esquina da travessa 15 de Agosto.

Hontem, á tarde, cerca de 6 1/2, sahiu a frescata de casa e foi até ao deposito de louças de barro, estabelecido dentro dum terreno murado á esquina da rua de Santo Antonio, afim de comprar um pote de que havia mister.

Realisada a compra, Geraldo, em companhia de um empregado do deposito foi para a porta que abre para a travessa 15 de Agosto, assentou-se commodamente com o pote ao lado, accendeu um cachimbo e pôz-se de palestra com o alludido empregado.

Dahi a instantes, um grupo de tres individuos, dois paizanos e um soldado, acercou-se do italiano, pedindo-lhe o ultimo que lhe cedesse o cachimbo para fumar, ao que se recusou o interpellado, offerecendo-lhes, todavia um embrulho de tabaco para servirem-se.

Sem outro motivo, inopinadamente, o soldado, que tinha a mão direita occulta sob a blusa, armou-se de um punhal e com elle vibrou profundo golpe sobre o coração do infeliz.

Ouviram-se dois gritos: um do empregado que fugia espavorido para o interior do telheiro que serve de deposito, e o outro da victima, que ainda conseguiu dizer:

— Ai que me mataram...

O corpo inerte, sem vida já, cahiu pesadamente sobre o pote.

Ao tempo em que o soldado e os companheiros evadiam-se, ás carreiras, voltava o empregado e algumas pessôas visinhas e acudiam, verificando que o misero alfaiate era cadaver.

Mais tarde, depois de divulgado o facto, alli compareceu um agente de segurança que fez transportar o corpo para o necroterio, afim de ser autopsiado e dado hoje á sepultura no cemiterio de Santa Isabel.

Geraldo Gurtier era solteiro, de 35 annos de idade, tendo defeituosos os pés, cujas plantas eram voltadas para o alto. Tinha parentes no Rio de Janeiro e gosava de certa estima entre os seus companheiros de officio.

— Parece evidente, pelas informações colhidas no local, de testemunhas presenciaes do facto, que o assassino pertence a um dos corpos do regimento do Estado.»

MARANHÃO.—Estava suspenso o trafego dos bonds e da linha ferea na capital.

O coronel Nuno Pinho, entendente municipal, baseado no acto de 25 de fevereiro de 1897, dirigiu um officio ao dr. juiz do commercio, mostrando a conveniencia da continuação do trafego, pelos grandes interesses que se acham em jogo, e lembrou como solução conciliadora o mesmo que se praticou o anno passado na questão da companhia de Reboques e Alvarengas, que tambem sujeita á penhora e deposito, foi pelo respectivo juiz permittido que não ficassem suspensos os seus trabalhos, em attenção ao prejuizo que d'ahi poderiam provir para o commercio.

« Agora, diz O *Federalista* de 30 do passado, que se trata do interesse, não de uma classe, mas de uma população inteira, a questão é muito mais grave e digna de seria ponderação.

RIO GRANDE DO NORTE.—Fallecer em 1 do corrente, ao meio dia, na capital, o dr. Francisco Carlos da Costa Real, dignissimo inspector do Thesouro do Estado.

Havia tempos que uma molestia cruel minava-lhe a existencia.

Engenheiro civil, o dr. Costa Real fôra para o Estado como fiscal da The Natal and Nova Brasilian Railway, sendo depois elevado á suprema direcção do Thesouro do Estado.

Durante todo o tempo de sua gestão, o dr. Costa Real, deu sempre as melhores provas da lealdade e bôa vontade com que soube auxiliar o governo do Estado.

Tinha perto de cincoenta annos.

O Thesouro do Estado, logo que soube do fallecimento, mandou fechar as suas portas hastear a bandeira em funeral.

O mesmo fizeram todas as outras repartições estaduaes.

A PRIMEIRA COMMUNHÃO

(TRADUZIDO PARA O «DIARIO»)

Conheço duas meninas que fizeram hontem sua primeira communhão.

São irmãs. Uma tem doze annos, outra onze. A mais velha tem a côr morena e queimada das rusticas da Campagne romana,—perfil de madona, ar habitualmente pensativo e meigo, no olhar expressão angelica.

A outra rosada, de pelle fina, é um pouco travessa. Seu nariz atrevido tem apparencia de procurar o ar; ella pensa em trinta e seis cousas ao mesmo tempo ou então em nada absolutamente. Como se costuma dizer, vive n'um outro mundo; mas seu coraçãozinho é, por natureza, extremamente bondoso.

Não sei qual das minhas duas amiguinhas aprecio mais, Sylvette ou Ninette, a morena ou a clara.

Ha algum tempo já eu as via azafamadas. Approximava-se o grande acontecimento. Quando eu as assentava sobre os meus joelhos, ellas me faziam suas confidencias.

Sylvette e Ninette vão todas as manhãs ao convento, não que se procure desenvolver n'ellas uma fé mystica e apaixonada; sua mãe sem ser descrente, não frequenta assiduamente as egrejas, e o pae, com relação á religião, é de grande tolerancia, tocando muitas vezes mesmo ao scepticismo. Mas a razão é que a casa alegre e agradavel tem jardins floridos e coberto de folhagem, onde se recebe instrucção e educação materna servidas de um largo espirito de liberdade; emfim, ellas sentem-se bem. A' tarde, quando voltam para casa, isso é um nunca acabar de tagarelices. Ellas contam, entre risos abafados, piscar de olhos cheios de brejeirice, cochichos discretos, os graves incidentes do dia.

— Clotilde Desmoulins esteve muito sem modo e por isso foi castigada.

— Ah! esta Clotilde tem topéte.

— E Suzanna, Suzanna Deschamps!

— Suzanna tambem?

— Ella desenhou a caricatura do sr. Pruneauvolet...

— Quem é o sr. Pruneauvolet, Ninette?

— E' o capellão.

— Oh! que bonito nome que elle tem!

Ninette diverte-se muito com a minha irreverencia; e Silvette, embora um tanto contrariada, tambem acha a pilheria bastante engraçada. E suas vozes puras, com resonancias de cristal, continuam a garrular, me enchendo os ouvidos dos mais deliciosos accordes. Falamos por varias vezes do sr. Pruneauvolet.

Ha um mez que noto nestas duas feiticeiras uma certa propensão á *reverie*. Ninette acompanha com o olhar as moscas que voam. Parece meditar. Sylvette tem momentos de emoção, beijos freneticos e por vezes torrentes de lagrimas seguidas de ruidosas gargalhadas.

Faz lembrar um sol de Abril, entremeiado de aguaceiros.

Na semana passada, ella teve uma crise de afflicção, a mamã lhe tinha descoberto pontos brancos na garganta.

— Vae para a cama, filha.

— Amanhã é a confissão geral.

— Fico zangado...

— Mas se eu não fôr á confissão, não poderei tomar a primeira communhão.

Ficou pallida. Os labios tremiam. Procurei distrahil-a:

— Tens tanta cousa que confessar ao padre?

— Sim. Tenho o que dizer por uma hora inteira!

Pobre innocente!... Pois eu não suppunha que ella tivesse tantos peccados...

Já não ha receio da ameaça da angina.

Ficou resolvido que Sylvette e Ninette

passariam no convento, conforme era costume, a noite da vespera da ceremonia. Ellas estão muito impressionadas com esta alteração, e, como se tivessem de fazer alguma viagem, repetem aos que as rodeam, as mais minuciosas recommendações.

— Mamã, não falte de estar lá ás oito horas menos um quarto, sim?

— Sim, prometto.

— Com certeza?.. E leve Joanna e Maria?....

— Sem duvida, meus thesouros... Tenham muito cuidado para não apanharem algum resfriamento....

A mãe está commovida.

Nunca, até então, tinha se apartado das filhas; sente a vaga inquietação da gallinha, quando querem-lhe arrebatar os pintinhos. Se abraçam e se devoram de caricias.

Ninette e Sylvette não se limitam a convidar para a festa Martha e Maria (as duas criadas) e estendem a gentileza até aos amigos. As primas Joanninha e Andréa são convidadas, e até eu jurei ir occupar o logar, que ellas me reservaram na capella.

— Promette não faltar?

— Fica entendido.

— Sim, promette, mas não cumpre.

— O que meninas? Estão me perdendo o respeito?...

Em epocha normal Sylvette e Ninette teriam ficado pasmas de minhas tiradas. Hoje, porém, estão muito preoccupadas. Ha exacerbação de nervos e a imaginação está exaltada.

— Seja pontual, ao menos! Senti-me excitado pela honra. Quando galguei a porta do convento, eram sete horas e meia no campanario visinho.

Notava-se movimento desusado: a agitação dos grandes dias. As toucas das irmães em movimento pelos passeios em volta dos jardins, se engolfavam nos corredores, apressadas e recebendo cumprimentos ao passarem.

Irmã Opportune se occupa em preparar o chocolate, com que depois da mesa se hão de regalar suas ovelhas.

Irmã Zeferina que tantas vezes tenho ouvido gabar, e que toca piano e orgão com perfeição, organisou um concerto espiritual e tem na mão a batuta.

KALEIDOSCOPIO

JÁ É FUMAR

Uma revista pariziense apresenta a seguinte estatistica do que se fuma em França num periodo de 6 mezes:

6.000.000 de francos em charutos estrangeiros, 26.000.000 de francos em charutos nacionaes, 10.000.000 em cigarros.

SONNO HIBERNAL

Ha entes humanos para os quaes o inverno é o inicio de um prolongado somno do qual só despertam nas proximidades da primavera.

Foi um professor de Praga, o dr. Nasaryk, quem revelou a existencia dessa singular categoria de hibernantes. Elles habitam a Russia Septentrional.

«Quando começa o mez de Novembro refere o dr. Nasaryk, o camponez reune a familia e formula a ordem de dormir. Desde então, só raramente alguem se levanta para entreter o fogo e tomar um pouco dagua ou comer um pedaço de pão, apenas o necessario para não morrer de fome. Absoluto silencio reina na cabana; e, em uma quasi lethargia, elles não distinguem o dia da noite. A aldeia inteira dorme tranquillamente. E desse somno hibernal que é o supremo recurso contra a fome, só desperta aos primeiros raios do sol da primavera.

CURIOSO VESTIDO

Uma senhora americana, que habita Connectiart, encommendou um vestido que deverá ter 1.800 botões de todos os tamanhos e de todas as formas. Durante 20 dias uma costureira esteve occupada em pregar esses botões, distribuidos da seguinte maneira: 100 em cada manga, 400 no peito, 50 na golla, 600 nas costas, 900 na saia.

Esses botões dispostos em fórma de triangulos, crescente ou de signos do zodiaco, deram ao vestido um peso de 40 libras. Essa senhora com tão esquisito *toilette* se apresentou num baile em que causou sensação.

—

SALVAS

O sr. Ministro da Marinha declarou ao seu collega das Relações Exteriores que o Governo do Brasil concorda com a proposta dos Lords Commissarios do Almirantado inglez transmittido por intermedio da Legação Britanica, relativamente á adopção de uma escala uniforme de salvas navaes para uso internacional e concorda tanto mais quanto está ella de harmonia com o estabelecido na nossa tabella de salvas, approvada pelo decreto n. 216 E, de 22 de fevereiro de 1890; e é a seguinte:

Ao pavilhão de um Almirante, commandando esquadra, 19 tiros.

Ao pavilhão de um Almirante, 17 tiros.

Ao pavilhão de um Vice Almirante, 15 tiros.

Ao pavilhão de um Contra almirante 13 tiros.

A' insignia de um commodoro ou Capitão de Mar e Guerra, commandando divisão, 11 tiros.

Cumpre, entretanto, notar que, pela legislação em vigor, o commando em chefe de uma esquadra póde tambem caber a um vice-almirante ou contra-almirante, generaes esses que, no caso, terão mais dous tiros, isto é, 17 e 15.

E ainda o Chefe do Estado-Maior General da Armada é sempre considerado commandante em chefe e, portanto, tem tambem direito a mais dous tiros, além dos que lhe competem pela sua patente.

E, finalmente, pela referida tabella, em uso em nossa Marinha mas só obrigatoria para os navios nacionaes, o capitão de mar e guerra tem nove tiros e o capitão de fragata sete, quando commandantes mais antigos ou de flotilha e o capitão tenente, cinco.

Estas ultimas disposições o Governo do Brasil deseja manter, porquanto a sua annullação daria lugar a modificações de muitas outras, que a ellas se prendem.

Essas salvas, porém, em nada alteram a escala proposta, pois, como foi dito, são de uso particular de nossa Armada.

Reportagem do dia

DIARIO DE PERNAMBUCO

Por falta de espaço deixamos hoje de publicar a brilhante missiva do nosso collaborador Antonio Sales, chegada hontem pela mala do *Pernambuco*.

Dal-a-hemos amanhã.

Hoje inserimos a CARTA DO RIO, interessantissimo e criterioso trabalho do nosso digno correspondente.

LICENÇA

Por portaria de 5 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 560 de 21 de Junho findo, concedeu ao lente da cadeira de Inglez do Gymnasio Pernambucano, José Faustino Porto, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

LADROEIRA COLOSSAL
400.000 CONTOS

Em nossa edição de amanhã daremos aos leitores narração circumstanciada de uma assombrosa *escroquerie*, ultimamente vulgarisada.

Trata-se de uma ladroeira collossal, a maior que se tem descoberto.

Decima Urbana

Por portaria de hontem datada resolveu o exm. sr. dr. governador do Estado prorogar, eté o dia 12 do corrente, o prazo para a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio em liquidação.

Para o Pará embarcou hontem o sr. dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, ultimamente transferido para a Alfandega daquelle Estado.

S. s. foi passageiro do vapor **Pernambuco.**

A bordo do vapor **Pernambuco,** regressou hontem da capital da Bahia, onde fôra representar os agricultores de Palmares no *Congresso Assucareiro*, que alli teve logar, o estimavel sr. coronel Affonso Marinho.

QUEM O ALHEIO VESTE
NA PRAÇA O DESPE

No mercado de S. José foi hontem, pela manhã, preso o individuo de nome João Baptista do Nascimento, que furtára uma ceroula, uma calça e um palitot pertencentes a Felippe Santiago Borges, residente em Jaboatão.

Desconfiando de João Baptista, tratou Felippe de espreital-o e hontem encontrou-o no mercado, vestido com a sua propria roupa.

Preso assim, foi mandado apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, que o remetteu para a Casa de Detenção.

Sob a presidencia do sr. coronel barão de Casa Forte abriu-se ante-hontem, pelas 12 horas do dia, a sessão magna, effectuada pela LEGIÃO DOS SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL.

Subiu á tribuna o orador official, sr. capitão Alfredo de Britto Carvalho, que em modestas mas eloquentes phrases expôz as condições da sociedade; ao orador official seguiu-se o sr. Cardoso Reis, representante da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, sendo muito applaudido ao terminar o seu discurso.

Encerrada a sessão o orad0r official agradeceu ás corporações que se fizeram representar e á imprensa o seu comparecimento.

Em seguida o sr. presidente da sociedade, coronel José Avelino, offereceu uma taça de champagne aos convivas tendo-se, nesta occasião, erguido os seguintes brindes:

Do capitão Alfredo de Carvalho á imprensa, representada pelo DIARIO DE PERNAMBUCO; do Monte Pio Popular Pernambucano ao presidente da Legião sr. coronel José Avelino; do sr. capitão Alfredo de Carvalho ao orador do Monte Pio, sr. Cardoso Reis; do tenente Americo Pessôa de Oliveira ao commandante do 14.º batalhão de infanteria, sr. major Ernesto Marques Machado; deste á Patria; do sr. coronel Avelino ao commandante em chefe da Guarda Nacional; deste á Legião e á Guarda Nacional; do tenente Hemeterio Maciel á Republica e ás classes armadas; do tenente Innocencio de Miranda ao general Travassos, representado pelo seu ajudante de ordens sr. alferes Raphael Archanjo; deste á Legião; do sr. capitão Carvalho á Brigada Policial, representada na pessôa do sr. alferes Maia e Silva; deste em agradecimento, á Legião; ainda do sr. tenente Hemeterio ao sr. capitão de fragata Baptista Franco; do capitão Carvalho aos commandantes do 14.º de infanteria e companhia de bombeiros, e representantes de diversas associações; e finalmente do representante do DIARIO á Legião, representada na pessôa do sr. barão de Casa Forte.

O brinde de honra foi erguido pelo sr. coronel José Avelino ao dr. Campos Salles.

A' noute tocou em retreta, em frente ao edificio da associação, a banda do 14.º de infanteria cavalheirescamente cedida pelo sr. general Travassos, tendo-se servido uma ceia aos visitantes.

GRANDE MANIFESTAÇÃO
AO GENERAL TRAVASSOS

Remettem-nos o seguinte:

Na relação das pessôas, que fazem parte da commissão central, antehontem publicada, escaparam da copia, os nomes dos srs. coronel João Domingos da Costa e capitão Americo Jacques de Oliveira.

Ao sr. Fletcher

Por diversas vezes temos invocado a attenção do gerente da estrada de ferro de Caxangá para o estado de ruinas em que se acha o telheiro, junto a estação do aprazivel arrabalde da Varzea; entretanto, s. s. mostra-se mudo e quêdo diante os nossos reclamos, em manifesto detrimento das pessoas que viajam nessa desengoçada estrada, obrigadas a transitar por baixo do carcomido telheiro, do qual constantemente se desprendem perigosos fragmentos.

Ainda ha poucos dias um delles, por um triz não victimou um rapaz, que por alli passava.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios dos grandes armazens do *Pritemps de Pariz*.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se domingo ultimo a 33ª. sessão da directoria.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas e approvadas 7 propostas para socios effectivos, sendo: 3 pelo benemerito Leoncio Chaves, 1 pelo benemerito Alberto D. Fernandes, 1 pelo sr. Luiz de França Pereira Cordeiro, 1 pelo sr. Americo Ivo Cezar Guimarães, e 1 pelo sr. Francisco Pessôa de Vasconcellos.

Foram lidos diversos officios que tiveram os seguintes despachos:

1 da Associação dos Empregados no Commercio de Natal, participando a posse da sua nova directoria.—Archive-se; 1 da Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, convidando para sua festa anniversaria.—Agradeça-se: 1 do consocio José Marques da Silva, pedindo matricula na aula de Portuguez.—Sim; 1 do consocio Octavio Accioly Lima, pedindo matriculas nas aulas de Portuguez, Inglez e Arithmetica.—Sim; 1 do consocio José de Arimathéa C. Frota, pedindo matriculas nas aulas de Francez, Inglez e Musica.—Sim; 1 do consocio Samuel Torreão, pedindo eliminação de socio effectivo.—Indeferido; 1 do consocio João Ferreira da Costa Monteiro, pedindo isenção do pagamento das suas mensalidades em atraso.—conceda-se; 1 do consocio Alvaro Rodrigues Ferreira, pedindo 6 mezes de licença.—Conceda-se; e 1 petição de um consocio benemerito, pedindo auxilio, devido a achar-se doente e precizar de retirar-se para fóra.—Foi concedido, conforme preceitua o art. 67 dos estatutos.

Pediu e cumpriu o que preceitúa o art. 4 § 2 dos estatutos o consocio Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

Foram offerecidos pelo negociante sr. Leopoldo A. da Silveira, 10 volumes de differentes obras; pelo consocio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes e revistas illustradas. A todos officiou-se, agradecendo.

Foi encerrada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, marcando o sr. presidente a seguinte para o proximo domingo.

CLUB RECREATIVO JUVENIL

Distinguiu-nos hontem, com um delicado cartão de convite, para o seu sarau a realisar-se a 12 de julho corrente, a directoria daquella associação.

O sarau é dedicado aos consocios Luiz Vianna de Andrade e Guilherme Rodrigues.

Confessamo-nos penhorados.

Tiveram oito dias de dispensa do serviço o capitão do 21.º de infanteria, addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello e o alferes do 40.º Hermenegildo Pessôa de Mello,

GENERAL TRAVASSOS

Regressou ante-hontem do engenho *Catende*, em Morenos, de propriedade do sr. coronel Antonio de Souza Leão; o sr. general Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, acompanhado de sua exmª. familia.

S. exc. hontem foi visitar o sr. dr. governador do Estado, com quem esteve em amavel palestra por algum tempo no salão encarnado.

VISITAS ESCOLARES

O professor Gaspar Regueira Costa, inspector escolar do municipio do Recife, visitou durante a semana finda diversas escolas da freguezia da Bôa-Vista.

Na escola da professora D. Maria Flora Colombier encontrou 21 alumnas presentes e 50 matriculadas; na da professora D. Luiza Stepple 11 presentes e 28 matriculadas; na do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho 53 alumnos presentes e 83 matriculados; na da professora D. Anna Pomposa da Cruz 14 alumnas presentes e 26 matriculadas; na da professora d. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros 63 presentes e 83 matriculadas; na da professora d. Maria do Carmo da Silva Santiago 25 presentes e 49 matriculadas; na da professora D. Adelaide da Cunha Souto Maior 18 presentes e 31 matriculadas; na da professora D. Florimena Montenegro 38 presentes e 55 matriculadas; na da professora D. Anna Villarim 16 presentes e 27 matriculadas e na do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa 28 alumnos presentes e 66 matriculados.

O capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, prendeu domingo, á noute, o gatuno Manoel José, quando com um escopro arrombava a porta de uma casa á rua do Rio.

Foi recolhido á Casa de Detenção.

A directoria das obras publicas municipaes do Recife concedeu as seguintes licenças no mez de junho findo:

Para concerto de casas de taipa.. 4
Para concertos em geral........ 65

Deve regressar, hoje, de Caruarú o dr. Costa Ribeiro, acompanhado de uma turma de desinfectadores, os quaes alli se achavam desde sexta-feira ultima em serviço sanitario.

Seguiu ante-hontem, destacado para o estado do Rio Grande do Norte, o alferes do 34.º Osorio Barbalho Simonetti.

Hontem, ás 8 e meia horas da noute, o sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista, recebeu aviso de que o carroceiro João de tal achava-se agonisante em casa de um seu amigo, morador á rua da Ponte Velha.

Ao chegar no local indicado a referida autoridade já encontrou-o cadaver, mandando immediatamente conduzil-o para o necroterio, afim de se proceder ás vistorias e depois inhumal-o.

Das diligencias a que se procedeu verificou-se que a morte fôra repentina.

O sr. capitão Agnello teve hoje sciencia de que Ludovica Maria de Jesus fallecêra repentinamente á rua Barão de S. Borje n. 20.

Incontinente o sr. capitão Agnello para lá se dirigiu, fazendo logo transportar o corpo para o necroterio publico, afim de se proceder ás vistorias.

Por haver assumido o commando do destacamento do 27.º de infanteria, estacionado nas obras do Quartel General, apresentou-se hontem o alferes Juvenal Spinola de França.

No Paço da Camara Municipal de Caruarú foram vaccinados sabbado ultimo, pelos srs. drs. Thomaz de Carvalho e Costa Ribeiro 106 pessôas, que alli se apresentaram para esse fim.

No domingo foram vaccinadas 60 pessôas.

A vaccina empregada foi a Haffkine.

Em 29 de junho ultimo, no logar Tacayté, do municipio de Caruarú, a praça de policia Aureliano Bispo de Souza, do destacamento do Brejo, assassinou a Santino Alves de Oliveira.

O assassino foi preso em flagrante delicto.

Tambem apresentaram-se, hontem ao Quartel General, vindos da Capital Federal, o alferes do 2.º de infanteria Ignacio Bento Luiz Ferrer, que hontem mesmo seguiu para o Ceará, em cujo contingente vae servir por sessenta dias, e o alferes Hermenegildo Pessôa, de Mello por haver sido classificado no 40.º de infanteria.

A sociedade beneficente dos empregados da estrada de ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos elegeu, ante-hontem, a sua nova directoria, ficando assim constituida:

Director—José de Oliveira Guimarães.
Vice-director—Manoel Machado Brandão.
1.º secretario—João Ferreira da Silva.
2.º secretario— Francisco J. de Paula Ribeiro.
Thesoureiro— Antonio João de Alencar.
Orador—Antonio Justino Ferreira da Luz.
Procurador— Affonso Bezerra Cavalcante.
COMMISSAO FISCAL—Francisco Caetano Duarte, Theodoro Pereira Soares, Domingos F. de Siqueira Marques.

Terá lugar a posse no dia 10 de Agosto vindouro, por occasião das festas do 11º anniversario daquella associação.

Centro Casimiro de Abreu

Communicam-nos:

«No dia 6 do corrente reuniu-se o *Centro Litterario Casimiro de Abreu* em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida, secretariado pelos srs; José Cavalcanti Paiva e Raul Caluête Ribeiro.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

Leu a «*Chronica da Semana*» o sr. Raul Caluête Ribeiro e dissertou sobre a these «*Os deveres do homem*» o sr. Epiphanio Oswaldo Bezerra.

—Na palestra litteraria tomaram parte os seguintes srs; Felisberto dos Santos Pereira lendo seu conto «*Impressão de uma viagem*», Ramiro Beltrão da Silva Lapa lendo seu conto, «*J'aime toi*», Bazilio de Souza e Mello lendo sua poezia, «*sensual*» e Pedro Ferreira Bartholo, lendo diversas poesias.

Realisou-se o juri-historico de «*Atilla*» sendo promotor o sr. Alexandre Selva e advogado sr. Pedro Bartholo, sahindo absolvido.

Foram nomeados: para fazer a «*Chronica*» o sr. Alexandre Selva e para dissertar sobre these, o sr. Miguel Domingos Junior.

Haverá outra sessão ordinaria no dia 13 ás 11 horas do dia.»

Apresentaram-se hontem, ao Quartel General, o capitão do 21.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello e o alferes do 34.º Pedro Cavalcanti de Albuquerque, por terem desembarcado ante-hontem nesta capital, aquelle vindo do estado do Ceará onde se achava presidindo a uma commissão e este do Rio Grande do Norte onde se achava destacado.

A Sociedade Auxiliadora Evangelica de Senhoras solemnisam o seu 3.º anniversario quarta-feira, 9 do corrente, pelas 7 horas da noute, na Egreja Presbyteriana.

O sr. Alamiro Augusto da Silva, chefe do serviço do correio, e sua exma. sra. tiveram a delicadeza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Paulo, no dia 3 do corrente.

Em 30 do mez ultimamente findo, no 1.º districto da Victoria, Manoel de tal, vulgo *Manoel Sapateiro* feriu gravemente com dous golpes de fouce a Antonio Amancio de Mello.

Nesta capital acaba de ser installada uma associação beneficente, que se denomina *Sociedade dos guardas da Repartição geral dos Telegraphos*.

Sua sède é á rua dos Guararapes n. 26.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

Da Europa chegou a bordo do vapor **Clyde,** o sr. Roberto Jones, gerente da empreza do Gaz.

A associação commercial agricola expediu hontem ao presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Exm. sr. presidente da Republica, Rio —A associação commercial agricola, no interesse da lavoura de canna deste Estado, consultando os proprios interessados, vem declarar a v. exc. que acceita o auxilio promettido em telegramma expedido em 20 de Junho findo e espera que v. exc. providencie para que seja elle prestado pela nova safra.

Uma vez que outro não pode ser o auxilio, pede esta associação a intervenção de v.exc. no Banco da Republica, para que o pagamento aos agricultores, que se deve realisar a 14 de Novembro pelo emprestimo contrahido com aquelle Banco noanno passado, seja modificado metade na data do vencimento, outra metadeem 14 de Maio futuro.

Isto facilitará a situação dos agricultores, pois, facil é comprehender, com o actual retrahimento do credito, quão penoso será satisfazer o compromisso, por inteiro, logo no começo da safra.

Espera esta associação, que v. exc., attendendo aos motivos expostos, não recusará concorrer, mais uma vez, com o seu valioso apoio afim de amenisar a situação afflictiva de nossa lovoura, como unico recurso que temos nesta difficil emergencia.

MOVIMENTO OPERARIO

Na séde do *Centro Operario*, realisa-se hoje, pelas 7 horas da noute, em sua séde á rua 15 de Novembro, uma conferencia artistico-operaria, afim de orientar a classe sobre o proximo Congresso socialista de Pernambuco, segundo foi resolvido pelo Congresso Nacional realisado ultimamente em S. Paulo.

São convidados todos os artistas e operarios de Pernambuco para assistir a referida conferencia, que será feita pelo operario João Ezequiel.

Igual movimento opera-se na Parahyba, onde será tambem constituida a *Federação Socialista Parahybana*.

—

Em assembléa geral reune-se hoje, em sua séde o *Centro Operario*, que inaugurará a *Federação Socialista Pernambucana* e tratará de assumptos importantes.

—

Para tratar de sua reorganisação, funccionará hoje, ás 10 horas da manhã, em sua séde, a *União Typographica Pernambucana*.

O sr. capitão Bellarmino Regueira, fiscal da freguezia de Santo Antonio, prestou hontem assignalado serviço aos municipes do Recife.

Dando caça aos mercadores de leite, fel-o examinar, mandando inutilisar o que encontrou em más condições.

Foram hontem presos, no mercado de S. José, os individuos de nomes Estevão José Ferreira da Costa e Pedro João de Sant'Anna e a mulher Maria de tal, por embriaguez e rapinagens.

Todos foram, por ordem do respectivo administrador, apresentados ao dr. delegado do 1º. districto e recolhidos depois á Casa de Detenção.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º Agnello Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º ás faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

Escreve-nos o distincto dr. Adelino Costa:

«Recife, 6 de Julho de 1902.

Meu caro Pinto Mendes.

Grato em demasia pela fidalga e por demais captivante distincção com que honrou-me o glorioso campeão da imprensa, que conta-o como um de seus redactores, julgo imprescindivel que, pelas mesmas columnas do «*Diario de Pernambuco*», seja rectificado um ponto da local.

Mourejando no funccionalismo publico do opulento Estado do Amazonas, não occupo o cargo que me empresta o seu conceituado jornal, porque dito cargo não existe; sirvo, é exacto, ha mais de um anno em a Secretaria de Estado, onde goso dos proventos e da confiança que adquirem os que, trabalhadores, pautam a sua vida pela honra e dever.

Não ha muito, identico equivoco deu-se com o meu companheiro e amigo João Barreto de Menezes, quando, em visita, aqui, á sua familia; e a razão principal que o levou a rectificar o engano havido, foi a mesma que me obriga a ter este procedimento, para não darmos logar a que maldizentes e intrigantes nos exponham em plumagem ridicula de gralhas.

Desculpando-me por ter roubado tanto tempo de sua preciosa attenção, meu caro Pinto Mendes, peço-lhe que disponha para sempre do admirador e amigo obrigado.—*Adelino Costa*.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 9.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

—

DETALHE DE HONTEM

Determinou-se ao 2.º batalhão, que considere destacado em Barreiros, o soldado José Moreira de Andrade, que alli se acha em diligencia; que seja substituido no destacamento de Itambé o soldado José Ignacio da Silva e que faça apresentar, no dia 10 do corrente, ao juiz municipal da cidade do Cabo o soldado José Bello dos Santos, afim de se vê processar.

Afim de deporem como testemunhas em varios processos crimes, foi determinado ao 1.º batalhão, que faça apresentar ás 11 haras do dia 9 do corrente na sala das audiencias, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, as seguintes praças:

Manoel Muniz Barretto, Luiz Theodoro de Carvalho, Mariano Pereira da Silva, José Florencio da Cunha, João Espindola da Costa Pinto e Antonio Clemente de Almeida.

— Mandou-se acostar ao 1.º batalhão desta brigada até seguirem o seu destino o cabo de esquadra Aquino José do Nascimento es oldado Joaquim Pinto Pimentel, ambos do 3.º batalhão da brigada Policial, da capital federal, os quaes se acham em diligencia nesta capital.

O subdelegado da freguezia do Recife communicou hontem ao dr. delegado do 1.º districto da capital que, ás 11 horas da noite de ante-hontem, no Hotel Louvre á rua Thomé de Souza n. 11, o subdito italiano Theodoro Lapa, conhecido por *Pinella* envenenara-se ingerindo grande quantidade de acido phenico, vindo a fallecer momentos após.

A autoridade da localidade, tomou conhecimento do facto.

O cadaver do infeliz Theodoro foi vistoriado pelo dr. Lopes Pessôa, contractado por parte da colonia italiana.

Ao local do occorrido compareceram, além do secretario do consul italiano, muitos de seus patricios que reclamaram o cadaver afim de fazerem o enterro.

Quinta-feira, ás 8 horas da manhã rezar-se-ha missa, em louvor do Senhor Bom Jesus dos Protegidos.

A' noite cantar-se-ha uma ladainha.

Ante-hontem, no bêcco do Veras, o sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista, prendeu ao menor de 11 annos José Francisco da Luz, na occasião em que este tentava ferir com um canivete a um outro menor.

O sr. capitão Agnello, a pedido da mãe do referido menor, vae fazel-o apresentar ao dr. juiz de orphãos.

O subdelegado da Bôa-Vista prendeu ao desordeiro José Marcellino da Trindade, na occasião em que este, já um tanto alcoolisado, queria forçar a que um moço bebesse aguardente, numa mercearia á rua da Matriz n. 4.

O capitão Agnello fel-o recolher á Casa de Detenção.

Culto Evangelico

Foi muito concorrida a prégação realisada ante-hontem na igreja Baptista á rua Conde da Bôa-Vista.

O ministro J. E. Hamilton discursou largamente sobre o segundo capitulo da primeira epistola universal do apostolo São Pedro.

Após o culto realisou-se a Santa Ceia.

A' noite, ainda com grande numero de ouvintes, o referido ministro discursou sobre o capitulo primeiro da segunda epistola universal do apostolo São Pedro.

Amanhã, ás 7 horas da noite haverá prégação com reunião de orações.

Juvencio Alves Pereira é um celeberrimo ladrão de gallinhas, e como tal já tem feito suas visitas á Casa de Detenção.

Hontem, porém, pelas 2 1/2 horas da madrugada foi Juvencio preso, na occasião em que espreitava uma casa á rua Commendador Joaquim Felippe, afim de fazer a sua colheita costumada.

O sr. capitão Agnello, que não dispensa de fazer suas rondas á noite, fel-o recolher á Casa de Detenção.

Hontem, pelas 7 horas da noute, foi presa, pelo subdelegado da Bôa-Vista, a mulher de nome Silvina dos Santos, por offensas á moral publica.

Foi recolhida á Casa de Detenção.

Foi preso hontem, pelo sr. capitão Agnello, num dos quadros da rua Conde da Bôa-Vista, o gatuno de nome **José Alves** de Souza.

A autoridade da localidade mandou-o recolher á Casa de Detenção.

A's 3 horas da madrugada de ante-hontem, o subdelegado da Bôa-Vista prendeu, á rua do Progresso, ao individuo João Luiz Baptista dos Santos, conhecido pela antonomasia de *Umbigo de aço*, apprehendendo um lençol de algodão da Bahia e um violão que dito individuo conduzia.

A referida autoridade verificou mais tarde pertencer o lençol a Martha de tal, e fez recolher o gatuno á Casa de Detenção.

Martha Maria da Conceição, ante-hontem, ás 2 horas da madrugada, não estava disposta a aturar as impertinencias do seu amasio, o que deu logar a que este sahisse de cabeça quebrada.

O capitão Agnello sabendo do occorrido mandou-a para á Casa de Detenção.

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correcionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana passada:

Recife, 3 homens—total 3.
Santo Antonio, 22 homens, 5 mulheres—total 27.
1.º Districto de S. José, 1 homem—total 1.
2.º districto de S. José, 7 homens—total 7.
1.º Districto da Bôa-Vista, 11 homens, 2 mulheres—total 13.
2.º Districto da Bôa-Vista, 2 homens—total 2.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José da Veira Pessôa e d. Maria Amalia Times, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Eduardo de Azevêdo Gusmão e d. Delmira de Azevêdo Souza, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

João Pedro Alves Torres, cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria, e d. Maria Magdalena da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista;

20.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE JULHO DE 1902

22178	10:000$000	10784	200$000
14855	1:000$000	12205	200$000
2360	500$000	49436	200$000
23829	500$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6840	16612	16615	19838	22331
22426	25680	35238	36246	44889

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

580	8915	15060	23609	43152
2740	10497	15284	30318	45349
8250	12757	18148	35013	.. ..

APPROXIMAÇÕES

22177 e 22179	100$000
14854 e 14856	50$000
2359 e 2361	50$000
23828 e 23830	25$000

DEZENAS

22171 a 22180	10$000
14851 a 14860	5$000
2351 a 2360	5$000
23821 a 23830	5$000

CENTENAS

22101 a 22200	5$000
14801 a 14900	4$000
2301 a 2400	2$000
23801 a 23900	2$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

N. 95-24 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JULHO DE 1902

26862	12:000$000	8248	500$000
29877	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3951	15592	24364	24797	29577
9365	24107	24535	27467	36327

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4731	5771	14787	29449	31906	38867
5133	10300	18701	27422	34016	39933

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5307	10261	18401	26353	31896
8852	14622	20026	26814	33124
8884	17126	21784	29282	35855

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5603	11661	16562	27430	35081
7193	12280	24166	29669	36239
8163	14735	25035	31312	39655
9619	16408	25171	33688	39973

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26861	26863	26865	26867	26869
26862	26864	26866	26868	26870

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29871	29873	29875	29877	29879
29872	29874	29876	29878	29880

APPROXIMAÇÕES

26861	100$000	29876	50$000
26863	100$000	29878	50$000

Os numeros de 26801 a 26900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 29801 a 29900 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 62.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de julho de 1902:

Existiam	667
Entraram	11
Sahiram	16
Existem	662
A SABER:	
Nacionaes	614
Mulheres	15
Estrangeiros	33
Total	662
Arraçoados bons	539
» doentes	30
» louco	1
Allimentados á custa propria	5
Correccionaes	87
Total	662

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	30

SUMMARIO DA IMPRENSA

Fallas do Coração. Versos e prosas de *Heliodoro Gitirana*. Um volume. Bahia, 1902.

Pelo Correio recebemos hontem, com uma delicada dedicatoria, um exemplar desse trabalho litterario, que revela gosto pelas lettras.

Agradecemos a lembrança.

A guerra na Africa do Sul por A. Conan Doyle.

Foi-nos offerecido um exemplar deste interessante trabalho, que recommendamos aos nossos leitores.

Agradecidos.

Recebemos hontem o n. 3, anno IV, da **Revista Militar**, do Rio de Janeiro.

Seu summario é o seguinte:

Projecção vertical—Pelo Capitão Tasso Fragoso.

Exercicios e milicias.

O Jogo da Guerra—Pelo Capitão Pedro Botelho da Cunha.

A reorganisação do exercito portuguez (traducção)—pelo Alferes-alum no Claudio Monteiro.

Os sargentos dos diversos exercitos.

Noticias militares.

—

Peccadora immaculada. LANUS & GALLUS. Traducção de Annibal Passos. Um volume. N. 3 da *Bibliotheca Amena*. Porto.

Hygiene dos Prazeres do amor. DR. LUIZ A. BOULIER. Um opusculo. Traducção de A. A. Queiroz de Souza. Obra premiada e publicada a expensas da Academia de Medicina de Pariz. Editor—*Livraria Central* de Gomes de Carvalho. Lisbôa. 1902.

O sr. Leopoldo da Silveira, estabelecido á rua 1º. de Março n. 14, nos offereceu hontem exemplares dessas duas recentes publicações.

Agradecidos.

—

Temos sobre a mesa: o n. 16, anno I, d'**O Tagarella**, semanario humoristico que se publica na capital federal;

e o n. III, anno III, da **Revista da Semana**, edição illustrada do *Jornal do Brasil*.

Desapparecidos

Sabbado, pelas 6 horas da tarde, em sua residencia á rua dos Pires n. 24, finou-se a exma. sra. d. Antonio Alves Coelho da Silva, digna esposa do sr. João F. Coelho da Silva.

A finada contava apenas 25 annos, era casada ha 5 annos e deixa um filhinho menor.

Senhora dotada de finas qualidades, possuindo, além de optimo coração, excellentes predicados moraes, sabia captar sinceras sympathias de todos que a conheciam.

Victimou-a uma tuberculose, que zombou dos recursos da sciencia e dos esforços de sua familia.

O seu enterramento effectuou-se no domingo, ás 10 horas da manhã, no cemiterio de Santo Amaro, em presença de grande numero de amigos.

Damos pezames a sua exma. familia, especialmente ao seu inconsolavel esposo.

—

Telegramma particular nos deu a triste noticia do fallecimento do dr. João Capistrano de Souza Ribeiro, juiz de direito em *Guarapuava*, do Estado do Paraná.

O finado era filho do professor José Martiniano de Souza e irmão do dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.

Contava 38 annos de idade e deixa 2 filhos menores.

Era pernambucano e foi sepultado ante-hontem em Guarapuava.

Pesames á sua familia.

—

Em Caruarú, falleceu na sexta-feira, á noute, a dilecta filha do sr. Germano Motta, escrivão de casamentos da Capital.

Contava apenas 9 annos de idade, e victimou-a febre de mau caracter.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1902:

Nogueira & Pinto, pedindo pagamento da quantia de 10:777$700, proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Despachos do 5:

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 6:591$200, proveniente de diversos artigos fornecidos para a inspectoria de hygiene.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva, pedindo pagamento da quantia de 1:858$560, proveniente de trabalhos feitos no Gymnasio Pernambucano,—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 403$200, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição —Deferido, com o officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 475$150, pelos trabalhos executados no pontilhão dos Remedios.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 14:824$350, pelo fornecimento de drogas para a inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 194$170, proveniente do fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção e as pontes de Jaqueira e Torre.—Attendido, com o officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 273$455, pelos trabalhos executados na Escola Normal, Gymnasio Pernambucano e Necroterio Publico. — Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 380$000, proveniente do fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção.—Deferido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 20:812$196, que se acha depositada no Thesouro, como caução das contas da mesma Companhia, relativas ao semestre de julho a dezembro de 1900.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 359$380, das folhas para collocação de apparelhos e encanamentos no semestre de janeiro a junho de 1901.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva, pedindo pagamento da quantia de 451$000, pelo fornecimento de materiaes para esta repartição.—Attendido, com o officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

Francisco Baptista de Vasconcellos, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio que se acha em poder da mesma Escola.—Informe o director da Escola Industrial Frei Caneca.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 9:320$340, que se acha escripturada, proveniente de diversos trabalhos feitos por ordem desta repartição.—Informe á Secretaria da Fazenda.

Romarico Luiz de Freitas, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio que se acha em poder da mesma Escola.—Informe o director da Escola Industrial Frei Caneca.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de julho de 1902:

José Pereira da Rocha.—Informe o dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 4:

João Francisco dos Santos.—Falta competencia ao poder executivo para conceder o prazo solicitado pelo peticionario.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de julho de 1902:

Alfredo Almeida & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Amelia Paes Barretto, Castro Maia & C., Rufina Demetria de Souza, Lacerda & C., José Augusto Russell, José Pedrosa de Carvalho, Francisco Ferreira Barbosa, Theotonio da Camara Santiago, Barros Lima, José Gomes de Sá, Manoel Peixoto Pinto e Rodolpho Gomes da Silva Filho e outros.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Guilherme Braga de Oliveira.—Complete o sello.

Maria de Santa Agueda, Francisco Hemeterio de Hollanda Treva, Jacques Bonefond e Companhia de Seguros Segurança.—Informe a Recebedoria.

Hermenegildo Fernandes Pinto —Informe o sr. collector do municipio de Goyanna.

Martins & Rodrigues, Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil e dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho. — A' Recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de julho de 1902:

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, Maria Philomena Peteino, Martinha Monteiro e Guilherme Spiller, 2 petições.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim José Correia.—Certifique-se.

Lopes Alheiros & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 145. - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

N dia 5:

A' minha ordem, Lourenço José Cavalcante, que se apresentou voluntariamente naquelle estabelecimento, visto achar-se pronunciado em crime de morte, nesta capital.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Estevão José Ferreira da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Leodonio José dos Anjos, como desordeiro.

No dia 6:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José da Silva Pereira, como desordeiro e Bruno Alves da Costa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Raymundo dos Santos e Manoel Francisco Baptista, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, José Alves de Souza, Juvencio Alves Pereira, Feliciano Seabra de Lima da Silva e João Luiz Baptista dos Santos, vulgo *Umbigo de aço*, como gatunos, José Marcellino da Trindade, conhecido por *Macaco* e Martha Maria da Conceição, como desordeiros, Silvina dos Santos, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 29 de Junho proximo passado, no logar Tacayté do referido municipio, a praça de policia Aureliano Bispo de Souza, que fazia parte do destacamento do Brejo, assassinou a Santino Alves de Oliveira.

Contra o criminoso que se acha preso procedeu o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei, que foram enviados ao dr. promotor, por intermedio do dr. juiz municipal da mesma localidade.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria participou-me que, no dia 30 do dito mez de Junho, em o sitio Urubas da mesma localidade, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por *Manoel Sapateiro*, armado de fouce, feriu a Antonio Amancio de Mello.

A mencionada auctoridade procede a tal respeito, ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á noite, na rua da Ponte Velha do 1.º districto da Bôa-Vista, falleceu repentinamente de uma homorrhagia pulmonar, o individuo de nome João de tal.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo sobre o facto ás diligencias legaes.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do municipio do Recife

AGGRAVANTE, O CURADOR FISCAL DA MASSAS FALLIDAS

Aggravada a firma conde Barros & C.,

Accordão:

Accordão em Tribunal, exposta e discutida, antes do mais, a questão preliminar de ter ou não o curador das massas fallidas intervenção, e, por consequencia poder aggravar dos despachos que homologam as concordatas extrajudiciaes preventivas de declaração de fallencia, nos termos do artigo 120 do decreto 917 de 24 de outubro de 1890 em não tomar conhecimento do mencionado recurso de aggravo, interposto á fls. 37, pelo curador das massas fallidas por não assistir-lhe a indispensavel legitimidade. Com effeito, creada como foi aquella entidade para certas funcções, que a lei commetteu-lhe nos processos de fallencia, entre as quaes avultaa da da defesa massa respectiva, o que originou a denominação de curador das massas fallidas, comprehende-se de prompto que nenhuma tarefa lhe cabe nos feitos, em que per certos meios de direito o que se procura é justamente evitar a declaração de fallencia. Nem o facto de ter a lei conferido áquelle funccionario a missão de requerer a fallencia poderá fornecer argumento á decisão em sentido contrario, pois que não só o requerimento de fallencia já suppõe os casos previstos no artigo 1 e seus §§, como tambem porque, em semelhante phase, já não poderá o devedor recorrer ao accôrdo extrajudicial do artigo 120.

Não influiram igualmente os interesses de credores ausentes, os quaes não foram pela lei confiados aos curador das massas fallidas, nem as attribuições deste se podem confundir com as de curador de ausentes. E'exacto, além disto, que a lei mesma acautelou os interesses dos credores dissidentes com a providencia tomada no artigo 122 do alludido decreto 917, isto é, com a publicação do edital, «annunciando o pedido de homologação e marcando o praso de dez dias, dentro dos quaes poderá ser feita reclamação», estabelecendo-se ainda em favor delles o recurso de aggravo no artigo 124.

Accresce que competencia não se presume, é *stricti juris*.

Recife, 20 de junho de 1902.—*Galvão*, presidente.—*Altino de Araujo*, *Luiz de Gusmão*, *Carlos Vaz*, Vencido.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 23 DE JUNHO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, Rodrigues Moura e José Pinto, faltando com participação, os srs. Regallo Braga e Ferreira Marques, foi aberta a sessão, declarando o sr. presidente tel-a convocado extraordinariamente afim de não accumular o expediente, visto não se haver realisado: á falta de numero, a ordinaria de 5.ª feira ultima.

Lida e approvada a acta da anterior, passou-se a tornar conhecimento do seguinte.

EXPEDIENTE

Officios:

De dr. administrador dos Correios d'este Estado, de 13 do corrente, accusando os do presidente d'esta Junta, de 14 e 17 do mez ultimo, nos quaes lhe foram communicadas as fallencias dos negociantes José de Oliveira, Lino de Macedo & Ribeiro e José Domingues de Oliveira.—Para o archivo.

Da Junta Commercial de Belem, de 24 de Março ultimo, remettendo a relação das commerciantes matriculados na mesma Junta durante o 2.º semestre do anno proximo findo; e ao mesmo tempo communicando o resultado da eleição procedida em 21 de Fevereiro d'esse dito anno, para deputados e supplentes á referida Junta.—Responda-se.

Da Junta dos Corretores, enviando o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Archive-se.

Livros á rubrica:

Diario de Amorim & Cardoso.

Idem de Gomes de Mattos Irmãos & C.,

Copiador de Umbelino Alvares.

Petições despachadas:

De Machado & Pereira, pedindo a reconsideração do despacho da Meretissima Junta que manda regularisar a sua firma social, já registrada desde 1893; deixando, em virtude do dito despacho, de ser recebido á rubrica, pela Secretaria, um livro Diario de sua casa commercial.—Não procede a replica, ficando, portanto, subsistente o despacho que mandou fosse regularisada a firma social dos supplicantes de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 3.º do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890.

De Joaquim Pinheiro & C., Araujo & Irmão, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidas.

De Silva Maia & C., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Attendidos.

De Raul de Oliveira, para o registro da respectiva firma.—Registre-se.

De Coimbra & Quental, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Emilio Cassella e outros, pedindo baixa no registro da firma Joaquim Pinheiro & C., de que faziam parte.—Como pedem, de accôrdo com o parecer.

De Antonio Casado de Araujo Cavalcante, pedindo transferencia para sua firma commercial do livro «copiador» que pertencera á firma social Casado & Oliveira.—Sim, nos termos do parecer.

Exgottada a materia do expediente, nada mais havendo a tratar-se, foi pelo sr. presidente levantada a sessão ás 12 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado, uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 °/. das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, á futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem oo srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicpdos, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos á esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam. não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 1 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.
H. da Silva Lago, Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.
Antonio Jovino da Fonseca. Thesoureiro.

Ao Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte

Leu um trabalho *meu* publicado n'*A Provincia*?

E' esta a phrase, com que o sr. major José Dominges Codeceira interroga a todo o mundo, a proposito de um artigo d'*A Republica*, do Natal, transcripto, sem duvida á pedido seu, n'*A Provincia*, em sua edição de 3 do corrente...

Esse *seu trabalho*, é nada mais, nada menos, que uma simples transcripção da obra *Santuario Marianno*, á proposito da fundação da matriz da cidade do Natal, que o major offereceu ao Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, como um—documento precioso, concorrendo assim para que seja escripta á primeira pagina da historia daquelle estado...

Nada teriamos que vêr sobre o modo porque o—distincto e illustrado escriptor,—na phraze d'*A Republica*, vendeu o seu peixe na cidade do Natal, se não fôra umas tantas heresias historicas contidas

em umas breves palavras com que precedeu á citada transcripção, e bem assim, uma nota referente a Jeronymo de Albuquerque, que importa uma outra e mais grave heresia!

Diz o sr. major Codeceira que—«esses subsidios são a chronica de um contemporaneo—*O Santuario Marianno*—que descreve todas as igrejas de Nossa Senhora, existentes em Portugal, no Brasil e na Africa, até o anno de 1710, e que se encontra á pag. 351, tomo IX, tit. XLII, obra rarissima, cuja ultima edição já se póde dizer extincta, pois que sómente a póde encontrar, no anno de 1882, na capital do Brasil, em uma casa de livros a que chamam dos *Belchiores*, pelo custo de...... 100$000.»

Quem é esse contemporaneo? E' o *Santuario*, ou o seu autor, cujo nome não menciona o eminentissimo historiador? Mas o facto se refere aos annos de 1597 a 1599, e nessa epocha não era nascido ainda o padre frei Agostinho de Santa Maria, autor do *Santuario*, o qual floresceu mais de seculo depois!...

A obra não se refere sómente a Portugal, Brasil e Africa como se diz, e sim a todas as possessões portuguezas, como claramente se evidencia de cada um dos seus volumes, e particularmente do VIII, que trata—*das Imagens da India Oriental, e mais conquistas de Portugal, Asia insular, Africa, e Ilhas Felippinas.*

Diz que a obra chega até o anno de 1710.

E' falso. Chega até 1723, quando foi publicado o ultimo volume, e se quiz referir-se ao T. IX, em questão, tambem é falso, porque este foi publicado em 1722!

Preclarissimo historiador, o *Santuario* só teve uma edição, não é obra rarissima, e essa unica edição que teve, não está ainda *extincta*, porque a obra é vulgarissima em Portugal, cujo preço varia de 6 a 10$000!

Si o major conhecesse um pouco de bibliographia portugueza, não avançaria semelhantes disparates.

Diz, emfim, o abalisadissimo historiador, que sómente encontrou o *Santuario* em 1882, no Rio de Janeiro, em um *Belchior*, pelo custo de 100$000.

Agora um pouco mais de vagar.

No anno da graça de 1882, o major pertencia ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e então, já o Instituto possuia o *Santuario Marianno*, que mandou buscar em Lisbôa por intermedio dos livreiros desta praça G. Laporte & C.ª

O Instituto Historico do Rio de Janeiro e a Bibliotheca Nacional, da mesma cidade, já possuiam-no tambem naquelle anno, e no catalogo da exposição de historia do Brasil, que teve logar na referida Bibliotheca em 1881, figura o *Santuario* sob o n. 8678.

Ve-se, portanto, que em 1882, quando o homem fez aquelle achado em um *Belchior*, no Rio de Janeiro, já a obra existia em Pernambuco, e naquella mesma cidade, nos dous citados estabelecimentos, pelo menos!

Dá emfim, a entender, que comprou a obra por 100$000,—«*sómente a pude encontrar pelo custo de 100$000*,»—o que não é exacto, porque, quem conhece de perto o emerito historiographo, sabe perfeitamente, que o seu acendrado amor pelas lettras não o levava ao desapego daquella quantia, para empregal-a n'uma cousa que não rende juros nem aleguel...

Em um outro periodo, em seguida ao transcripto, diz que a copia do trecho do *Santuario*,—foi feita com a propria orthographia do original, segundo recommendou,—o que não é exacto.

A copia é de orthographia moderna, e para eximirmo-nos de um confronto enfadonho, limitamo-nos simplesmente a dizer aos interessados, que cotejem-na com o original, para tirarem a limpo, não só essa infidelidade, como ainda o escorrego da affirmação em contrario.

Resta-nos agora occuparmo-nos da nota 2, em que o consumadissimo historiador diz, que Jeronymo de Albuquerque — *foi o primeiro governador do Rio Grande do Norte*.

Para não irmos muito longe no restabelecimento da verdade historica, em face de semelhante inverdade, basta-nos consultar a frei Vicente do Salvador, historiador contemporaneo da epocha em questão, o qual diz o seguinte a pag. 155 da sua historia do Brasil:

«Acabado o forte do Rio Grande, que se intitula dos Reis, o entregou Manoel Mascarenhas a Jeronymo de Albuquerque dia de S. João Baptista, éra de 1598, tomando-lhe homenagem, como se costuma, e deixando-lhe muito bem fornecido de gente, artilharia, munições, mantimentos e tudo o mais necessario.... partiu para a Parahyba, e depois para Pernambuco.

Ve-se, portanto, que Jeronymo de Albuquerque ficou como commandante do forte do Rio Grande, em cujo cargo teve depois provimento regio, com a mercê—*da capitania do forte, por tempo de seis annos*,—o que melhor se verá do proprio texto da patente régia, consignado no T. III das biographias de Antonio Joaquim de Mello, pag. 113, concebida nos seguintes termos:

«D. Felippe, por graça de Deus, rei de Portugal, etc. Faço saber aos que esta carta virem, que havendo respeito aos serviços, que Jeronymo de Albuquerque, morador na capitania de Pernambuco, me tem feito naquellas partes até agora: Hei por bem, e me praz de lhe fazer mercê *da capitania do forte do Rio Grande*, por tempo de seis annos na vagante dos providos antes de 18 de janeiro de 1601, em que lhe fiz essa mercê, com *a qual capitania* terá e haverá o ordenado, proes e precalços, que tiveram e houveram as pessôas que até agora o serviram, que lhe serão pagos no livro, ou almoxarifado *da dita capitania* aos quarteis de cada anno, e pelo traslado desta carta, que será registrada no livro de sua despeza pelo escrivão de seu cargo, e com conhecimento, do dito Jeronymo de Albuquerque será levado em conta, o que lhe pela dita maneira assim pagar. Pelo que mando ao capitão da dita capitania de Pernambuco, que ora é, e ao diante fôr, que tanto que pela dita maneira ao dito Jeronymo de Albuquerque couber entrar *na dita capitania*, lhe dêm a posse della, e lhe deixem servir, e haver o ordenado, proes e precalços, que lhe pertencerem, como dito é; e elle jurará em minha chancellaria aos santos Evangelhos, que bem e verdadeiramente o sirva, guardando em tudo a mim meu serviço, e ás partes seu direito; de que se fará assento nas costas desta carta, que por firmeza do que dito é lhe mandei dar por min, assignada, e sellada do meu sello pendente; e antes que o dito Jeronymo de Albuquerque parta deste reino me dará menagem *pela dita capitania*, segundo o uso e costume delle, de que apresentará certidão nas costas desta, de Diogo Velho, meu secretario. Luiz Figueira a fez em Lisbôa a 9 de janeiro de 1603. Salvador Soares a fez escrever.—*Rei*.»

Eis ahi a que se reduz o papel de Jeronymo de Albuquerque no Rio Grande, em face de documentos acima de qualquer duvida pela sua authenticidade; isto é, que teve em 1598, a investidura do commando do forte do Rio Grande, pelo capitão mór de Pernambuco, Mascarenhas Homem, e em 1603 a mercê *da capitania do mesmo forte* por patente régia.

Ora, diz er-se em tom dogmatico, e assim com uns certos ares de sufficiencia a uma sociedade nascente, além dos apontados erros bibliographicos, sobre o *Santuario Marianno*, que Jeronymo de Albuquerque foi o *primeiro governador* do Rio Grande do Norte, cargo este que sómente foi creado quando a capitania se constituiu independente da de Pernambuco, dilatados annos depois, sendo até então governada por *capitães-móres*, subalternos ao governo de Pernambuco, o que tambem se deu no Ceará é encaminhal-a logo em começo, no erro, no vicio e no falseamento da verdade historica!!!

Si o sr. major Codeceira quer manifestar a sua gratidão ao Rio Grande do Norte, impingindo ao seu nascente Instituto Historico e Geographico, como documento importantissimo, a simples transcripção, em questão, de uma obra vulgarissima: se quiz armar essa arapuca, pretencioso, e cheio de fôfas vaidades, para fazer jús ao reconhecimento daquella associação, como por exemplo, com a conferencia do diploma de socio honorario, ou de outra qualquer categoria; póde fazel-o, está no seu direito, e ninguem lhe embarga os passos; porém ao menos, faça-o com criterio, e não minta, sacrificando a verdade historica.

Olhe, major, isto é muito feio para um homem de sua idade, *e dos seus apregoados conhecimentos em materia de historia patria*...

Que o Instituto do Rio Grande lhe agradeça essas preciosas achegas ao seu nascente repositorio historico.

Recife, 7—7—1902.

Tabyra.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credor apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

Ao publico

Deparando com uma publicação inserta no *Jornal Pequeno* de 5 do corrente, sob a epigraphe supra, firmada por «Orestes Alves da Silva, ex-capitão de policia», na qual declara haver exonerado-se do posto que occupava porque «jámais sujeitar-se-ia a ser addido a um batalhão onde existem officiaes de fé de officio manchada», provoco ao mesmo sr. ex-capitão Orestes para que declare os nomes dos officiaes que se acham em taes condições.

—7—1902.

Eustaquio Antonio Gomes.

Tenente do 1.º batalhão de infanteria policial.

BANCO DE PERNAMBUCO
CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

MOLESTIAS UTERINAS
E
ULCERAS EM GERAL
Curam-se com o
PHENOL BRASILEIRO
DE
Alpheu Raposo
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Tennyson, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

Recife, para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 hora da tarde.

Pernambuco (allemão), para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas da tarde.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 %, ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Do dia 7 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 49 dividendo á razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado.

Recife, 6 de julho de 1902.

Benio Magalhães.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

CAPITAL.............. 1.500:000$000
IDEM REALISADO.... 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

AO COMMERCIO

Desligando-me, n'esta data, da firma Tondella Cockles & C., pago e satisfeito de meu capital e lucros, para os fins do direito faço a presente declaração.

Recife, 30 de junho de 1902.

Francisco Tondella

AVISO

José Nogueira de Souza e seus filhos Antonio Nogueira de Souza, José Nogueira de Souza Filho e Manoel Nogueira de Souza, previnem ao publico e ao commercio que não se responsabilisam por nenhuma divida ou outro compromisso por quem quer que seja que pretenda contrahir em seus nomes.

Recife, 1 de julho de 1902.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial d'esta praça que n'esta data, comprou ao sr. M. Carneiro d'Albuquerque o seu estabelecimento de molhados sito no pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 3 de julho de 1902.

Joaquim Ferreira

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial d'esta praça que, n'esta data, vendeu ao sr. Joaquim Ferreira o seu estabelecimento de molhados sito no pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração, queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data no mesmo estabelecimento.

Recife, 3 de julho de 1902.

M. Carneiro de Albuquerque.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.ª de Março n. 8.—Recife.

AO COMMERCIO

Tendo-se desligado da firma Tondella Cockles & C., pago e satisfeito de seu capital e lucros o sr. Francisco Tondella, declaramos pelo presente que as transacções da mesma firma ficam a cargo do socio Antonio Lins Vieira, como solidario, e Francisco Pedro Boulitreau que continúa como commanditario, sob a firma Lins Vieira & C., conforme contracto que será registrado na Junta Commercial.

Recife, 30 de junho de 1902.

Francisco Pedro Boulitreau.
Antonio Lins Vieira.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	801:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.

Jesuino Alves Fernandes.

AO COMMERCIO

José Antonio da Silva, declara que comprou ao sr. Manoel Leite Lucio, a casa de pasto n. 25 á rua Marquez do Herval, livre e desembaraçada de quaesquer onus; quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar sua reclamação no referido estabelecimento no prazo de 3 dias contados da publicação do presente.

Recife, 30 de junho de 1902.

AO COMMERCIO

Manoel Leite Lucio, declara que vendeu ao sr. José Antonio da Silva, livre e desembaraçada de quaesquer onus, a sua casa de pasto n. 25, á rua do Marquez do Herval.

Quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no referido estabelecimento dentro do prazo de 3 dias a contar da publicação do presente.

Recife, 30 de junho de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tendo liquidado seu negocio e vendido a armação do mesmo ao sr. Luiz B. de Figueirêdo, livre e desembaraçada da qualquer ouns, declara nada dever nesta praça ou fóra della, e quem julga seu credor apresente a conta na rua da Imperatriz n. 63, até o dia 5 do corrente.

Recife, 1 de Julho de 1902.

Francisco Petrocelli.

ANNUNCIOS

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato, na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

GRANDES ARMAZENS DO
Printemps
NOVIDADES
Bᵈ Haussmann, Rues de Provence, du Hâvre, Caumartin.
PEÇA-SE
O magnifico Album illustrado
Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas:

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Salas, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

*Este catalogo é enviado **gratis** e **franco** sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a*
MM. JULES JALUZOT & Cⁱᵉ, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal*.

Os colis postaes são só dirigidos para os portos seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Letiras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

BOLÇAS DE MÃO

De couro inglez, artigo forte e bem acabado, recebeu a Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA do JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal.
Injecta e absorve.
A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Rachel de Souza

O dr. Antonio Clodoaldo de Souza, profundamente penhorado, agradece aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro de sua querida filha **Rachel de Souza** e de novo convida-os para assistirem ás missas que, por alma da finada, manda celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente.

AGRADECIMENTO

José Joaquim Cavalcanti e seus filhos Fulgencio José Joaquim Cavalcanti, Francisco José Joaquim Cavalcanti, Deoclecio José Joaquim Cavalcanti, Anna Joaquina Cavalcanti e Francisca Joaquina Cavalcanti, agradecem ao revdm. vigario Francisco de Barros Lins Cavalcanti e a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua fiel esposa e carinhosa mãe, Isabel dos Santos Cavalcanti e desde já convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia do seu passamento no dia 10 do corrente mez pelas 8 horas, na matriz de Afogados.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios** e **quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1º. ANDAR)
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Barthelomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Amalia Soares Maia
SETIMO DIA

José Soares de Azevedo Maia, agradece a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar o enterramento de sua idolatrada esposa, **Amalia Soares Maia**, e de novo convida-as para assistirem ás missas que serão celebradas na igreja do Espirito Santo em sufragio de su'alma ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia do seu passamento. Na entrada achar-se-á uma salva onde serão depositados os cartões.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

O conego Idalino Fernandes de Souza convida aos seus amigos para assistirem á missa que no dia 11 do corrente celebrará na matriz da cidade de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu inolvidavel amigo, bacharelando **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, fallecido na capital do estado da Bahai, no infausto dia 11 de junho.

Aos que comparecerem antecipam seu agradecimento.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso
TRIGESIMO DIA

A familia do inditoso **Arlindo Augusto da Silva Fragoso** convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do infausto passamento, confessando-se grata aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De grande quantidade de mercadorias, pertencentes ao espolio do finado Salim Mustekeble.

CONSTANDO:

De duzias de camizas brancas lizas e de côres, de pregas, duzias de camizas de meias estrangeiras, duzias de toalhas felpudas, duzias de lenços de côres de algodão, imitação de seda, duzias de tampos rendados de algodão para fronhas, suspensorios, estampas oleographicas, chapéos de sol duzias de meias para senhoras, homense meninos, chapéos de palha para homens, grosas de ponteiras para cigarro, duzias de pares de rosetas, duzias de anneis, duzias de espelhos de flandres, duzias de caximbos, 1 caixa com espelhos, peças de casineta preta, caixinhas com sabonetes, duzias de caixas com pó de arroz, duzias de frascos com extractos finos, tezouras, navalhas, canivetes, talheres, lapiseiras de metal, guarnições para camisas, pentes de borracha para cócó, alizar e marrafas, botões para punhos, escovas de dentes, rosarios, carteiras para algibeira, gravatas, cintos elasticos para senhoras e homens, colchetes para vestidos, agulheiros com agulhas, alfinetes, grampos de metal com pedras e plumas, duzias de lapis, duzias de fios de coral, broches, cadeias para relogios, pinceis para barba, e afiadores para navalhas, livros de orações, calças e palitos de casineta, navalhas, relogios de nickel, escovas para roupa, uma infinidade de brinquedos para creanças, bijouterias, quinquilharias, fazendas, chapéos de palha e outras muitas mercadorias.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS

Na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 13.

O agente Gusmão autorisado por mandado do illm. e exm. sr. dr. juiz seccional, fará leilão do espolio acima referido.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO

De mobilias finas, piano forte, espelho de crystal, diversos moveis de apurado gosto, quadros, bronzes, porcellanas, metaes, crystaes etc.

Quarta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DAS CREOULAS N. 14—CAPUNGA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima referidos e outros muitos cuja descripção minuciosa será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagens gratis aos concurrentes.

2. LEILÃO

Da excellente casa terrea n. 25 á rua dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevedo, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, onde ha um pequeno quarto para banho; mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 65 metros e 80 centimetros de fundo, tem agua encanada e está em bom estado.

TERÇA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 13, agencia de leilões.

O agente Gusmão autorisado pelo exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

LEILÃO

De 1 caixa com medicamentos diversos.

Constando:

De grãos de saúde, frascos de xarope, ditos de Iperazina, ditos de creme 60 /00 cachets, chapireau, frascos de granulos, limousin.

TERÇA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua Marquez de Olinda nº 13, agencia de leilões.

Por occasião dos leilões de miudezas e quinquilharias.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos referidos medicamentos.

LEILÃO

De um piano forte, uma mobilia de phantasia, 1 dita estufada, espelhos grandes dourados, objectos de cristoffle, uma mesa elastica moderna, cadeiras avulsas, um sofá de jacarandá, um guarda-vestido, um berço, uma cama de ferro e outros objectos para casa de familia.

Uma secretaria de jacarandá, dous fiteiros, uma carteira, messs, cabides para alfaiate e outros moveis.

No armazem a rua Bom Jesus n. 45

Quarta-feira, 9 do corrente
AGENTE PINTO
ÁS 11 HORAS

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro.
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira 9 de julho

41849	41918	41984	42055	42120	42188
41850	41919	41986	42061	42122	42189
41852	41920	41987	42066	42123	42191
41857	41928	41990	42067	42127	42192
41859	41933	41991	42073	42128	42195
41862	41936	41992	42077	42132	42196
41864	41940	41995	42079	42135	42197
41868	41941	42004	42080	42138	42202
41871	41950	42007	42082	42140	42203
41873	41956	42008	42084	42148	42205
41875	41963	42009	42085	42149	42215
41876	41968	42012	42086	42155	42216
41880	41969	42013	42088	42158	42218
41881	41970	42015	42090	42159	42219
41882	41971	42019	42092	42166	42224
41883	41972	42023	42100	42167	42225
41884	41975	42031	42101	42172	42226
41887	41976	42039	42102	42173	42228
41890	41977	42040	42103	42174	42229
41894	41978	42041	42105	42175	42230
41898	41981	42042	42106	42178	42231
41907	41982	42045	42111	42180	42236
41912	41983	42054	42114	42187	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN**, é esperado da Europa até 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

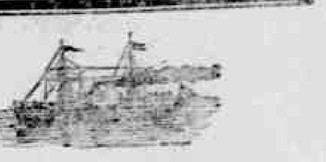

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres**, com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Anturpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

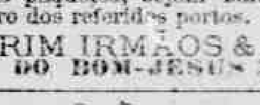

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Côruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--94-22.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA —*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.
FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

OFFERECE-SE um forneiro na padaria do sr. Nogueira. (Caminho Novo, Bôa-Vista.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $500, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PERDEU-SE a [illegible] pequena bolsa de couro, contendo [illegible] tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO—vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS. vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena: a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

Capitania do Porto de Pernambuco

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto, faço publico que de conformidade com o artigo 4?0 do regulamento das capitanias dos portos, fica prohibido o uso de pesca por meio de bombas de dynamite.

Os infractores serão multados de cem a duzentos mil réis.

Capitania do Porto de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto Parcial, em exercicio do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm. sr. dr. juiz do Commercio: Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, tendo feito com os credores de ambas as firmas, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos, o accôrdo junto, pelo qual e para evitar a abertura da fallencia lhes propõem pagar vinte e cinco (25 %) de seus creditos a fazer-lhes cessão do seu credito contra Epaminondas Lins Caldas, mediante quitação plena, requerem a v. s. se digne de homologar o mesmo accôrdo para os effeitos de direito, depois de preenchidas as formalidades do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, visto estarem preenchidos todos os requesitos exigidos pelos artigos cento e vinte e cento e vinte e um do citado decreto como se vê dos documentos juntos. Pedem deferimento. Recife, 30 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C. (Sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual lancei o meu despacho do theor seguinte: Despacho—Distribuida e autuada affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, 30 de junho de 1902. C. Nobre. Seguia-se a distribuição do theor seguinte. Ao segundo cartorio. Em trinta e seis mil novecentos e dous. C. Oliveira. A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta do theor seguinte: Proposta—Apezar de todos os esforços empregados nos é absolutamente impossivel satisfazer os compromissos que assumimos pelo accôrdo de 6 de julho do anno proximo passado. Tudo falhou. Os prejuizos da casa filial, calculados em seiscentos contos, já se elevam até esta data á somma de réis oitocentos e quarenta e dois contos novecentos e oitenta e tres quatrocentos e quarenta, faltando ainda liquidar dividas mal amparadas no valor de réis cento e trinta e quatro contos quatrocentos cincoenta e cinco mil oitocentos e setenta réis! O nosso ex-socio, o sr. Epaminondas, collocado pelo accôrdo em posição mais folgada, não nos tem ajudado no cumprimento do tão ardua tarefa pelos motivos que são geralmente conhecidos e que deixamos de aqui apreciar, limitando-nos a consignar que fomos forçados até a liquidar com prejuizo o debito da casa do Assú, para com a nossa firma.

Os lucros com que contavamos para nos poucos amortisar tantos prejuizos, se tornaram negativos.

Pela primeira vez em nossa vida commercial em logar de lucros, registramos grandes prejuizos devidos á horrorosa crise que atravessamos. Nessa dolorosa situação, só tendo em perspectiva a fallencia inevitavel e a todos ruinosa conseguimos, com grande esforço, que um capitalista puzesse á nossa disposição a quantia necessaria para completar o pagamento dos vinte e cinco por cento da primeira prestação, com a condição de ser o pagamento contra quitação geral de todo o nosso debito afim de que, livres de quaesquer compromissos possamos dar-lhe em garantia o que ainda possuimos. Assim pois propomos: Primeiro pagar á vista a quantia necessaria para completar os vinte e cinco por cento da primeira prestação contra quitação geral de todo o debito, que será dado no acto do pagamento, logo após a homologação deste accôrdo, e querendo ao mesmo tempo em falta de maior offerta facilitar uma melhor liquidação para os credores, e acautelar-nos contra uma má apreciação de nossos intuitos propomos, obtida a homologação: segundo fazer cessão aos credores representados pelos actuaes fiscaes, Banco do Recife e Banco Popular, dos nossos direitos sobre o sr. Epaminondas Lins Caldas, pela metade nos prejuizos da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, calculados em réis duzentos e cincoenta e seis contos seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta réis e mais sobre a quantia de réis vinte e sete contos duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cincoenta de sua conta particular que estamos cobrando em juizo, ficando terminados de uma vez todas as nossas relações de devedor e credor com o mesmo sr. Epaminondas.

Temos a convicção de que a nossa proposta merecerá a acquiescencia dos credores, bem apreciados as causas que a determinaram e as circumstancias especiaes em que nos achamos. Recife, 18 de junho de 1902, Gomes de Mattos Irmãos & C., (sellada).

Acceitamos por autorisação de Thomsen & C., de New-York, Pereira Carneiro & C., p. p. de João Schuback & Filhos, Hamburgo, Constantino Barza, p. p. de Ed. Stugmann & C., Nottingham Constantino Barza, p. p. de Wilhelm Rieger Franchfurt s/m. Constantino Barza, F. A. Gomes de Mattos p. p. de Francisco Gomes de Mattos, F. A. Gomes de Mattos, como cessionario de Reiser Cattoretti Gola Narsa & C., F. A. Gomes de Mattos, A. Caminha Filho, J. Octaviano de Almeida & C., Vicente F. Santos Caminha, W. & G. Vogel, A. Bodemann & C.-agentes, p. Y. David Large, Facundo Monteiro & C., P. C. Ph. Pernambucana. Luiz Duprat ad. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. Ribeiro & Irmãos, Miranda Souza & C. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. p, Fry Miers & C., Henry Foester & C.. por autorisação dos srs. Lammann & Kemp., conforme a carta datada de vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Henry Forster & C., Landelino Rocha, Mendes Lima & C., Y. Acante Vianna, p. p. L. Vulliany & C., successores de Th. Freiss & Villiany, S. J. Hachert, Luiz Dubeux, por autorisação de Vereinigte Gummirassen fabriken Hamburg Max Drechsler & C., Caminha & C, p. p. de Joaquim Guedes Valente, Manoel Gonçalves da Silva, Pinto, p. procuração de Antonio Leonardo Rodrigues, na parte de trinta e tres contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis que lhe corresponde ao credito de seu fallecido pae de igual nome. Recife, 23 de junho de 1902. Alfredo B. da Rosa Borges. Acceito. Recife, 26 de junho de 1902. Francisco Lauria, Francisco Pellegrini, (sellada), p. p. Amorim Fernandes & C., A. Fernandes, João Gualberto da Silva, José Antonio Gonçalves da Rocha, Banco Popular, T. Times, pelo director gerente, p. p. de O. Diechmann & C.. Ramiro Moreira da Costa, pelo Banco do Recife, F. A. Pacheco, gerente. Reconheço as vinte e oito firmas supra e retro. Em testemunho de verdade. (Signal), o tabellião interino. Euclides Quinteiro. Recife, 30 de junho de 1902.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em cumprimento do meu despacho aqui transcripto o Escrivão competente passou o presente edital e outros de igual theor, para serem affixados e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata que os negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, fizeram com os seus credores e marcado o praso de dez (10) dias para serem apresentadas as reclamações que por ventura houverem contra o pedido de homologação da referida concordata.

O praso marcado conta-se da publicação da presente, que foi passado para conhecimento de todos, na fórma da lei.

Dado e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco da Republica do Estados Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Recife, 1.º de julho de 1902.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3ª. praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 100 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 15$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 1:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 40 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portao que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente. 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 18 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior, Sub-director.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia oito do mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte:—Uma casa numero dezesete, á estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Mussú, não murado; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippe Needham e vai á praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo. O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.

Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto deste Estado, faço publico a quem interessar, que todas as embarcações de cabotagem são obrigadas a ter a bordo o «Codigo Internacional de Signaes», approvado por decreto n. 4397, de 30 de abril ultimo, o respectivo regimento de bandeiras e mais objectos necessarios á troca das communicações, segundo o systema de signaes, determinado pelo mesmo codigo, sob pena de multa ás que não tiverem; e bem assim tem ellas o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para se munirem do dito codigo.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, a rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, a rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha, edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão á praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO

Tendo sido designado pelo illmo. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, assim como a de decima urbana, e constante da lei orçamentaria vigente, na freguezia do Poço, previno aos srs. contribuintes que devem [illegible] apresentar seus documentos legaes [illegible] na occasião afim de evitar reclamações [illegible] collecta que será iniciada no dia 7 do corrente.

Recebedoria do Estado 4 julho de 1902.

O ESCRIPTURARIO.
Caetano José da Costa e Silva.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

PRAZO DE 45 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. Inspector Geral Interino, ao professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, removido por acto de 27 do mez hoje findo, da cadeira de ensino primario de Co[illegible] para a de Gloria de Goytá, que a contar desta data fica-lhe marcado o prazo de 45 dias para apostillar seu titulo e tomar posse da referida cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriu o London & River Plate Bank com a taxa de 11 3/4 e outros bancos a 11 11/16, taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos sacavam a 11 3/4, sendo essa taxa conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil réis do banco

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipa		a	15$000
Aguardente conforme o grão	260	a	400
Alcool conforme o grão	700	a	750

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$8??
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$100
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$800	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

REVISTA COMMERCIAL

DE 28 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 1902

A semana que passamos em revista ainda foi considerada de pouco interesse em vendas de genero de exportação, devido a pequenas entradas dos principaes productos, cujos preços cotados nas secções competentes.

O mercado de generos de estiva manteve-se sem movimento de importancia, quantos aos preços, sustentaram-se mais ou menos os que annunciamos na ultima revista.

No mercado de cambiaes, não constou movimento de importancia, as taxas sobre Londres a 90 d/v foram de 11 3/4 a 11 13/16 por 1$000 do banco, ao terminio fecha a.... 11 11/16.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Ainda elevaram-se os preços, marcamos os ultimos limites de 2$800 a 100$000 a pipa de 480 litros, o mercado firme as entradas são quasi nullas.

Alcool—O mercado tambem mostrou-se em alta, cotamos de 38 graus a 135$000 e de 40 graus a 140 a pipa de 480 litros.

Algodão—Tambem subiram os preços, os ultimos negocios, foram de 10$800 a 10$900 os 15 kilos de primeira sorte de boas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte, o mercado fecha ao ultimo preço.

Assucar—O mercado manteve-se em alta como se verifica nos preços cotados por 15 kilos com caixa para exportação.

Crystal	[illegible]	a	5$800
Usina	6$...	a	7$000
Branco de 3ª bôa	5$800	a	6$200
Branco de 3ª regular	5$000	a	5$800
Branco de 4ª sorte	4$800	a	5$200
Somenos	3$800	a	4$200
Mascavinho	3$000	a	3$600
Mascavado purgado bom	2$800	a	3$000
Mascavado purgado regular	2$800	a	2$800
Bruto secco	2$...	a	2$500
Bruto mellado	1$800	a	1$900

Borracha de Mangabeira—Mantiveram-se os limites nominaes de 22$500 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—marcamos os ultimos limites de 1$020 a 1$030 o kilo, o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes—Sem negocio, ainda cotamos nominal a 570 réis o kilo.

Mel—Manteve-se nominal a 35$000 a pipa.

Pelles com cabello—Ainda marcamos as de cabra primeira sorte a 220$000 e as de carneiro primeira sorte a 110 000 o cento.

Sola—Cotamos nominal de 6$000 a 8$500 o meio, conforme a procedencia.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 113 acções da Companhia Tecidos Paulista, valor de 200$000 a 180$000 cada uma.

Cambios—Deram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v a 11 3/4 por 1$000 do banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 14 saccos com 850 kilos de borracha de mangabeira.

Rossbach Brothers, 1000 saccos com 59000 kilos de farello de caroços de algodão.

J. O. de Almeida & C., 11 fardos com 1950 kilos de trapos de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Gomes Fonseca & C., 100 barricas com 8000 kilos de assucar branco.

Luiz Guimarães Junior & C., 50/2 barricas e 50 saccos com 8250 kilos de assucar branco.

Candido F. Cassão, 30 saccos com 5?50 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 50/2 50/4 barricas com 600 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagoas*, para a Bahia carregaram:

Louise Paile, 1 tonel e 5 pipas com 3290 litros de alcool.

José Pinto Lapa, 10 caixas com 300 kilos de doce.

Para a Victoria carregou:

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5440 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Louise Paille, 5 tonéis com 2930 litros de alcool.

Medeiros & C., 25 pipas com 13650 litros de alcool.

No paquete nacional *Itaúna*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 30 kilos de doce e 1500 gerimuns, a granel.

H. da Silva Loyo & C., 514 saccos com 32570 kilos de assucar branco

Amorim Silva & C., 40 saccos com 2400 kilos de assucar [illegible].

Pinto Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 4700 litros de aguardente.

No hiate *Deus te Guarde*, para Sobral carregaram:

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2450 litros de aguardente.

Para Camocim carregaram:

Tavares Lapa & C., 5 barris com 415 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Camocim carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1125 kilos de sabão.

Na barcaça *Vicencia*, para Areia Branca carregou:

Carlos Rodrigues, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Lolita*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & C., 4 caixas com 240 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Luizinha*, para Mossoró carregou:

Affonso Pessôa, 4 pipas com 1800 litros de aguardente.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:

Pereira Pinto & C., 1 fardo com 53 kilos de fio de algodão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Francisco Pinto & C., 1 caixa com 30 litros de oleo de mamona.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 5	188 730$323
Idem do dia 7	50.090$641
	238 820$964

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 5	9? 153$05?
Dia 7	
Diversos impostos	19.00?$531
Exportação	?.935$288
	118.098 ?5

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Julho

Rendimento do dia 5	489$134
Idem do dia 7	1 610$230
	2.0??$564

CAIXA ECONOMICA
Mez de Julho

Dia 7:	
Entrada de depositos	26 071$000
Sahida idem, idem	9.774$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16 298$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 4	14.970$383
Idem do dia 5	1.259$522
	16.229$905

AVISOS MARITIMOS

DIA 6

ENTRADAS

Manáos e escala, 10 dias, paquete nacional *Alagoas*, de 1909 toneladas, commandante F. Almeida, equipagem 74 carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros do

PARÁ—Miguel David e [illegible].

MARANHÃO—José Bastos, Alfredo Guimarães, Guilherme Holmes, José Mauricio, Joaquim Duarte Frazão e Leonardo Bastos

CEARÁ—Capitão Francisco Baptista T. [illegible] Mello, dr. João B. Vieira, Francisco Araujo, Arthur Mattos, Gabriel J. Cavalcante, Francisco G. Ferreira, João R. Gomes, Abdon Asforra.

NATAL—Alferes Pedro C. Albuquerque, João Cesentino, dr. Juvenal Antunes, dr. J Dantas Salles, Celso D. Salles e Pedro M. Gomes.

PARAHYBA—Dr. I. Lemos, Carlos Noli, João P. Cavalcante, Luiz Fraga dos Santos e Antonio A. Moura.

Rio de Janeiro, 5 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante A. Boaventura, equipagem 31, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

La Plata e escala, 9 dias, paquete francez *Brezil*, de 2772 toneladas, commandante Le Troudec, equipagem 154, carga varios generos a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Alagoas*, commandante F. Almeida. carga varios generos conduzindo como passageiros para

MACEIÓ—Paulo de Oliveira, J. Brandão, Julio Leal Bessa e José Galvão.

BAHIA—Bandeira Filho, Joaquim Medeiros, Alfredo Medeiros, José Souto Maior, Fortunato Snaldi, Theodosio Selva, Bento José Bernardes, Maria Blanz, Maria Snati, José Marianno Filho e 2 aprendizes marinheiros.

VICTORIA—Antonio Alves Tavares.

RIO DE JANEIRO—Carlos Fernandes, Emygdio J. P. Ribeiro, sua senhora e 5 filhos, Affonso Azevedo Maia, padre Constantino Mattos, d. Maria Emilia F. Matias, Antonio M. Moreira Soares, W. H. Knox, dr. Emygdio Montenegro, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Francisco Du Tont, Vreste Gindice, Rophaela Ferrarezi, Miguel Archanjo de Carvalho, Amadeu Ferreira Leite, d Perpetua H do Rego, Fraacisco Antonio Gomes de Mattos, 3 filhos e 1 creada.

Bordeaux e escala, paquete francez *Brezil*, commandante Le Troudec, carga varios generos conduzindo como passageiros de

DAKAR—Ernest Brat.

LISBOA—Antonio da Costa Ramos, José Gonçalves Dias, Thomé de Moraes Bezerra d. Ubelina T. Bastos, d. Leonor T. Bastos, d. Jovina Maria das Mercês, commendador José A. Teixeira Bastos, coronel A. de Almeida Guimarães, João T. Campos, José A. Rodrigues, Antonio Ribeiro, Joaquim Gomes dos Passos.

BORDEAUX—Horacio Fonseca, sua senhora e 2 filhos, João Mellichreck, Joseph Girard, sua senhora, 1 irmã e 1 sobrinha, [illegible] Rouquayrol, Manoel de [illegible] sua senhora e 1 filha, Pietro Leard, [illegible] Petrucelli e sua senhora, Francisco Bruno e sua senhora, Giovanni Deletieri, e Angela Tuerera Mogalhini.

DIA 7

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala 8 dias, paquete nacional *Pernambuco* de 1909 toneladas, commandante S Menezes, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Alferes Hermenegildo Pessoa de Mello, sua senhora, 2 filhos e 1 creado, alferes Ignacio B. L. Ferraz e 1 creado, Henrique Joaquim Ferreira Craz, Durval Narbal Pamplona, David Ferreira, Gregorio Martins Ribeiro, 1 preso (Antonio Florentino Leite), 2 praças de policia e 1 expraça do exercito e sua mãe.

BAHIA—C. Maria Georgina, Julia Carolina, Manoel Velloso, Mamede Oliveira Ramos, Santos Dias Filho, dr. Leandro C. de Albuquerque, João Lins, José Lopes, Angelica Lins, O. Cestini, Antonio Cestini, Benedicta Conceição, Joaquim Pereira da Silva, Joaquim Celle, Pedro Gonçalves Pinho, Affonso Mairink, Augusto Freire, Leopoldo Gusmão, Fenelon Ferreira, João de Oliveira, Joaquim Pessoa Guerra, Manoel F Wanderley, Luiz C. A. de Andrade, Severino Moreira, João M França e Joaquim Ramos Correia

MACEIÓ—Dr. José P. Guedes Ribeiro Lins, José Maria de Araujo, Carlos Vicente Ribeiro e Julio Auto.

Payssandú e Rio de Janeiro, 48 dias, lugar inglez *Lord of Avon*, de 325 toneladas, commandante R. Terfry, equipagem 8, carga xarque á ordem

Rio Grande do Sul, 19 dias, lugar nacional *Marques Gomes*, de 314 toneladas, capitão A. Britto, equipagem 10, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

Bremen e escala 23 dias, paquete allemão *Bonn* de 2568 toneladas, commandante W. Hottorff, equipagem 56, carga varios generos, a Neeser & C.

Hamburgo e escala 18 dias, paquete allemão *Pernambuco* de 3105 toneladas, commandante H. Hoge, equipagem 54, carga varios generos, a Borstelmann & C.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Pernambuco, da Europa amanhã.
Tennyson, do sul amanhã.
Itatiaya, do sul amanhã.
S. Salvador, do sul a 12.
Brazil, do norte a 12.
Danube, do sul a 13
Nile, da Europa a 15.
[illegible], do sul a 24.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Julho

Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.